



α evolução do emprego no campo*

George Martine**(1)
Alfonso R. Arias***(1)

RESUMO – 1ª PARTE – Os resultados dos censos demográficos e dos censos agropecuários aparentemente discrepam quanto à importante questão da evolução do emprego no campo. Apesar da melhoria gradual dos instrumentos de coleta e da cobertura de ambas as fontes através do tempo, as divergências sobre o nível e o sentido do emprego agropecuário são particularmente notáveis para a década de 70. Esse trabalho se propõe a analisar a origem, a forma e o significado das diferenças entre os dois censos. Nessa primeira parte faz-se uma comparação detalhada entre seus respectivos conceitos, suas metodologias, suas limitações e seus resultados. A comparação retrocede também até os primeiros censos modernos a fim de avaliar a evolução dos instrumentos censitários e sua importância para a captação e compreensão do emprego no campo. Avaliam-se também as PNADs, o Cadastro do INCRA e os dados periódicos do IEA, como fontes complementares de informação sobre esse fenômeno.

INTRODUÇÃO

Os resultados do Censo Demográfico de 1980 evidenciaram, pela primeira vez na história moderna do Brasil, um crescimento negativo da população rural. De 41,1 milhões em 1970, o Censo passou a incluir apenas 38,6 milhões de pessoas em 1980. Esse declínio absoluto na população rural – apesar de um crescimento vegetativo ainda elevado (em torno de 2,9% ao ano) – está diretamente relacionado com um êxodo rural maciço. De fato, estima-se que cerca de 15,6 milhões de pessoas deixaram o campo para as cidades na década de 70 (Martine, 1984).

* Este trabalho, nesta publicação, está sendo dividido em duas partes. Esta primeira compreende três capítulos; no próximo número será publicada a última parte, composta de um capítulo (N. E.).

** Projeto OIT/PNUD/CNRH

*** Projeto OIT/PNUD/MTb

(1) Os autores agradecem às sugestões dos colegas do IPEA, especialmente de Ronaldo C. Garcia, assim como de Marco Antonio Soares da Cunha, do IBGE, Emílio Klein (PREALC), José Graziano da Silva (UNICAMP) e do pessoal do IPARDES. Lamentavelmente, nenhum deles pode ser responsabilizado pelos erros que ainda restam.

A explicação mais óbvia para este notável êxodo e decréscimo da população rural está ligada ao processo de modernização da produção agrícola nas últimas décadas. Em princípio, a extensão da lógica de produção industrial ao campo, após 1965, teria desestruturado formas de produção tradicionais e intensivas em mão-de-obra, expulsando grandes contingentes de pequenos proprietários, parceiros, arrendatários e outra mão-de-obra rural. (Para discussão mais extensa desse processo, ver Silva, 1982; Muller, 1982; Ribeiro, 1983; Martine, 1984.)

Nessa perspectiva, a produção agropecuária, estimulada por políticas governamentais explícitas, particularmente o crédito agrícola subsidiado e por preços externos muito favoráveis, tem abandonado culturas, técnicas e formas de produção tradicionais para adotar outras tecnologicamente mais avançadas. Como não poderia deixar de ser, essa modificação tão profunda alterou significativamente a escala de produção, a estrutura fundiária, a base tecnológica, a estrutura financeira, a composição de culturas etc. Não se trata aqui de analisar essas transformações em detalhe; como pano de fundo, vale salientar apenas que, *inter alia*, houve uma tendência global no sentido de: substituição de culturas tradicionais por outras "dinâmicas" (i.e., consumidores de insumos industriais e destinados à agroindústria e/ou à exportação); penetração de formas industriais tecnificadas de produção e aumento de produtividade das culturas dinâmicas. Houve também uma forte tendência à pecuarização do espaço agrícola em todo o país.

Essas transformações afetaram a estrutura de produção das diversas regiões de forma diferenciada, de acordo com as características e condicionantes históricos de cada região. Entretanto, mesmo nas regiões de menor mudança tecnológica, os incentivos oferecidos pelo governo provocaram atividades especulativas que tiveram impactos quase tão profundos sobre a organização social do campo quanto a própria modernização.

As mudanças na utilização dos fatores na atividade agrícola provocaram seqüelas sociais de grande significado. Talvez o principal seja o êxodo rural. No período 1960-1980, quase 30 milhões de pessoas abandonaram o campo. Deduz-se que tais fluxos teriam sido motivados, sobretudo, por fatores de expulsão. Ou seja, a substituição de formas tradicionais de produção por outras mais modernas modificou as relações de produção e reduziu a oferta de trabalho muito abaixo do crescimento da mão-de-obra disponível, obrigando grandes contingentes de população rural a se deslocarem para as cidades. Assim, a industrialização do campo teria produzido, *inter alia*, o assalariamento dos trabalhadores agrícolas e a substituição do homem pelos insumos mecânico e químico, assim como a eliminação maciça de pequenos produtores. Por outro lado, os próprios instrumentos da modernização agrícola provocaram uma rápida aceleração do valor da terra, produtiva ou não, e reduziu assim o espaço acessível aos pequenos produtores.

Esse tipo de explicação sobre as modificações recentes na estrutura de produção agrícola, apresentada de forma muito sintética aqui, é bastante coerente e aceita por grande parte dos estudiosos dessa área. Para efeitos desse trabalho, o importante é que essa visão da evolução do emprego se coaduna perfeitamente com as evidências apresentadas pelo Censo Demográfico de 1980, no sentido de uma redução da mão-de-obra agrícola e de um aumento do êxodo rural no período 1970-80.



Surpreendentemente, porém, o Censo Agropecuário de 1980, publicado pouco depois do Censo Demográfico, acusou um aumento significativo do pessoal ocupado em atividades agropecuárias; de 17,6 milhões de 1970, essa categoria passou a abranger 21,2 milhões de pessoas em 1980. Ou seja, de acordo com essa fonte de dados, teria havido um acréscimo notável das oportunidades de trabalho no campo entre 1970-80, e não uma redução, conforme argumento exposto acima.

Como conciliar uma perda absoluta de 2,5 milhões de população rural e um êxodo rural de 15,6 milhões, com a criação de 3,6 milhões de empregos numa só década? Não se pode simplesmente descartar ou menosprezar essas contradições sob a alegação de que se trata de fontes de informações diferentes. De fato, essas fontes estariam revelando processos sociais importantes em conflito, o que faculta interpretações radicalmente contraditórias do curso da história agrícola dos últimos anos.

Nesse sentido, é preciso fazer um esforço para se entender a origem e o significado dessas discrepâncias. Os defensores do modelo agrícola implantado no País durante os últimos anos argumentam que o aumento do emprego revelado pelo Censo Agropecuário confirma o êxito da política de ocupação da fronteira e/ou da política de modernização agrícola. Poderia a abertura da fronteira agrícola explicar realmente o aumento significativo do emprego rural? Mas, nesse caso, como explicar o êxodo rural maciço havido no País como um todo? Teria o progresso técnico no campo se traduzido num aumento seletivo do emprego? A desestruturação de formas tradicionais de sobrevivência teria sido mais do que compensada pela criação de milhares de novos postos de trabalho agrícola, que requerem uma mão-de-obra seletiva e não-rural? Nesse caso, que classe nova de trabalhador estaria surgindo e em que condições?

As respostas que forem dadas a essas perguntas são cruciais para a avaliação do processo global de transformação agrícola e, em última instância, da própria estratégia de desenvolvimento. Sem dúvida, a evolução da quantidade e qualidade de oportunidades econômicas é um dos principais determinantes do bem-estar da população. Nesses termos, a evolução real do emprego é um dos indicadores mais importantes para a avaliação das conseqüências sociais do desenvolvimento tecnológico na agricultura e do impacto global do modelo agrícola. Se, conforme conclusão de recente trabalho (Gasques & Paiva, 1984), a modernização agrícola consegue aumentar o emprego real ao mesmo tempo em que incrementa a produção e a produtividade, então a estratégia predominante para o setor agrícola estaria, de certo modo, plenamente justificada. Se, por outro lado, esse aumento do emprego é fictício, atribuível apenas ou principalmente às características do processo de coleta ou organização de uma ou outra fonte de dados, a avaliação desse modelo tem que proceder por outros caminhos.

Em suma, não se pode apreender as conseqüências sociais do desenvolvimento tecnológico na agricultura sem se analisar as tendências do emprego no campo. Entretanto, são poucas e pouco conclusivas as tentativas de avaliação dessas tendências – justamente em função das dificuldades de conciliar e interpretar as discrepâncias encontradas entre as diversas fontes e dentro da mesma fonte.

Esse trabalho se propõe a tentar elucidar melhor a evolução real do emprego no setor agropecuário. O interesse principal do trabalho está centrado nas conseqüências do processo de

modernização agrícola, iniciado após 1965, sobre o volume e características do emprego no setor agropecuário. Por isso, enfatiza-se a evolução do emprego no campo durante o período mais recente. Entretanto, o próprio esforço de entender a evolução do emprego nessa etapa mais recente exige a análise de um período mais longo, dentro do qual é preciso situar essas tendências. Não seria possível inferir a respeito das tendências que prevaleceram nas últimas décadas, sem ter claro os pontos de partida e os padrões anteriores, a origem dos dados, a evolução da sua qualidade e dos seus conceitos, assim como as respectivas características e deficiências das diversas fontes de dados.

O intuito desse esforço não é, evidentemente, de fazer uma crítica pura e simples a uma ou outra fonte de dados, senão de buscar uma maior compreensão da evolução das tendências reais e, ao mesmo tempo, facilitar para outros usuários o manuseio e a interpretação dessas informações. Nesse sentido, o trabalho procura acrescentar algumas novas dimensões aos esforços anteriores que buscavam uma maior compatibilização das informações sobre emprego agrícola (Silva & Kageyama, 1982, 1983a, 1986; Lopes, 1981; Maturana, 1977; CEDEPLAR, 1984).

O corpo do trabalho divide-se basicamente em quatro capítulos. No primeiro, examina-se detalhadamente cada uma das fontes disponíveis de informações agregadas sobre a evolução do trabalho no campo. Nessa parte, comparam-se as fontes de dados, seus conceitos, suas metodologias e as limitações do seu uso. No segundo capítulo, faz-se uma descrição da evolução global do trabalho agrícola durante o período 1940-80; atenta-se particularmente para as origens metodológicas das discrepâncias entre as diversas fontes e procura-se estabelecer as tendências dominantes durante os diversos subperíodos. Finalmente, aborda-se mais detalhadamente as tendências no período 1970-80 em dois capítulos; procura-se reconciliar ou, pelo menos, entender melhor, as eventuais discrepâncias, através da comparação das diferentes fontes no capítulo 3. No último capítulo, busca-se dimensionar, caracterizar e compreender as tendências recentes do emprego através de uma desagregação das informações dos censos demográficos e agropecuários e de uma análise sintética de alguns processos substantivos.

CAPÍTULO 1 – AS FONTES DE DADOS, OS CONCEITOS E AS METODOLOGIAS

Nesse capítulo, procura-se analisar detalhadamente cada uma das fontes nacionais de informação sobre emprego agrícola. Adverte-se, de início, que ao longo desse trabalho utiliza-se o termo “emprego agrícola” como formulação genérica para englobar as diversas manifestações de trabalho/ocupação no campo – caracterizadas como “PEA” no Censo Demográfico e na PNAD, “Pessoal Ocupado” no Censo Agropecuário e “Mão-de-Obra” no Cadastro do INCRA. Cada um desses conceitos abrange um segmento diferenciado do campo semântico referente à atividade do homem rural e embute perspectivas teóricas e ideológicas particulares. Inclusive, existem correntes bem discrepantes quanto à própria definição do que se entende por “trabalho” ou “ocupação”.



Essa diversidade semântica em torno da noção básica de ocupação/trabalho nas atividades agropecuárias já deixa antever a pluralidade de enfoques que existem nessa área. Entretanto, nesse trabalho nos interessa, sobretudo, os elementos em comum dos termos "ocupação"/"trabalho no campo": isto é, o estudo centra-se na área de convergência ou interseção entre esses diversos enfoques, no que diz respeito ao termo geral de "emprego no campo". Vale observar que cada uma das fontes utilizadas dá uma especificidade a essa noção; de fato, as eventuais discrepâncias entre as diversas fontes decorrem, em boa medida, da própria natureza dos levantamentos e das suas propostas analíticas. Daí a necessidade de se iniciar o trabalho com uma análise cuidadosa de cada uma das fontes, seus objetivos, sua metodologia e sua evolução.

Os exercícios que tentam analisar o emprego agrícola sob a ótica da utilização da mão-de-obra como um insumo produtivo e examinam sua associação com outras variáveis econômicas, privilegiam a utilização de levantamentos que têm por base a unidade estabelecimento onde, por via de regra, adotam-se definições menos restritas do que se entende por emprego ou pessoal ocupado nas atividades agropecuárias. Já os estudos centrados na disponibilidade de mão-de-obra e nos fatores que condicionam a participação dos indivíduos nessas atividades encontram resposta mais adequada nos levantamentos de base domiciliar. Nestes, habitualmente, utilizam-se definições mais limitadas, na tentativa de distinguir entre trabalho produtivo (ativo) ou improdutivo (inativo), no período de referência escolhido.

A este respeito, é bom salientar também que o objetivo analítico pode ser mais amplo, obrigando o pesquisador a fazer tentativas de homogeneização da mão-de-obra agrícola, do tipo equivalente homem/ano, a fim de medir melhor a evolução da quantidade de trabalho utilizado, particularmente quando associado com a produção ou com outros insumos agrícolas. Esses esforços de padronização não foram feitos neste trabalho, não somente por incorporarem um componente subjetivo de equivalência mas, principalmente, porque não se pretende aqui obter medidas sobre a produtividade da mão-de-obra no tempo nem calcular coeficientes técnicos da sua utilização. Procura-se tão-somente delinear as tendências globais da mão-de-obra no campo, nas suas diversas formas reais.

Também, as características intrínsecas do processo produtivo agrícola impõem sérias dificuldades na medição do emprego agrícola, em qualquer uma das óticas e marcos de definição adotados. Tais características incluem a sazonalidade e a intermitência das atividades agrícolas, o caráter coletivo (familiar) do trabalho que predomina em alguns cultivos e regiões, a heterogeneidade de atividades produtivas, de seqüências temporais de trabalho e de funções exercidas pelos trabalhadores no campo, a variedade de formas de contratação e de utilização de pessoal etc. Isto, evidentemente, limita bastante as possibilidades de compatibilização de resultados, entre e dentro das fontes de dados disponíveis.

A rigor, poder-se-ia argumentar que a análise da evolução de emprego no campo é factível somente a partir de fontes que se baseiam no estabelecimento, pois este é o que informa sobre a oferta concreta e satisfeita de postos de trabalho. Mas essa proposição parece exageradamente restritiva pois o emprego tem que ser desempenhado por uma pessoa que é ocupada; o agregado das pessoas empregadas representa a demanda satisfeita do trabalho, habitualmente medida através de fontes domiciliares. (É claro que um indivíduo pode ocupar mais de um emprego.) Em igualdade de condições (i.e., conceitos, datas de referência e instrumentos

equivalentes), e na ausência de dupla contagem, os resultados de levantamentos nos domicílios teriam que ser muito semelhantes àqueles produzidos por levantamentos nos estabelecimentos. Como isso não ocorre, é fundamental tentar entender o significado das discrepâncias encontradas.

Nesse sentido, foram examinadas quatro fontes de dados de cobertura nacional sobre emprego agrícola, sendo duas com base na unidade estabelecimento e duas de base domiciliar. Estas são:

- o Censo Agrícola ou Agropecuário (IBGE);
- o Sistema Nacional de Cadastro Rural (INCRA);
- o Censo Demográfico (IBGE);
- a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE).

Os dois censos possibilitam uma análise temporal mais extensa em relação à evolução do emprego agrícola, pois cobrem desde 1920 até 1980. Devido às dificuldades inerentes aos dados de 1920, porém, esta análise se restringe ao período 1940-1980. Já as informações do INCRA e PNAD cobrem um período mais recente - 1967-1978 e 1967-1983, respectivamente.

Também examinou-se uma fonte de cobertura estadual - o levantamento do Instituto de Economia Agrícola, realizado anualmente no Estado de São Paulo, desde 1962. Justifica-se a análise dessa fonte de cobertura parcial, na suposição de que a comparação desse levantamento, realizado por um estado de maiores recursos técnicos e físicos, com outras fontes referentes aos mesmos fenômenos, poderia trazer luzes adicionais sobre as características das diversas fontes.

De início, é preciso proceder a um exame de todas as fontes conjuntamente para se poder chegar a uma visão mais completa e realista sobre a evolução do emprego rural, já que são muitas as dificuldades e limitações que cada uma delas apresenta. Em termos gerais, essas limitações para conhecer a evolução do emprego agrícola associam-se a:

- mudanças de definição ou de conceito através do tempo;
- falta de mecanismos de controle que assegurem uma cobertura de 100% das unidades que devem responder;
- mudanças na data dos levantamentos (e diferenças entre eles) ou a inadequação dessa data aos propósitos do levantamento;
- duplicações e omissões de ocupados devido à construção e/ou à seqüência de perguntas no formulário de declaração ou à natureza do levantamento;
- problemas nas estimativas;
- imprecisão das medições;
- tipo de respondente.

Já que um estudo de evolução intra e interfontes exige uma análise aprofundada das características e mudanças que ocorrem no tempo em cada um desses levantamentos, segue, a continuação, uma curta descrição das quatro fontes, uma breve análise dos problemas que podem afetar a comparabilidade intra e interfontes e uma discussão sobre como as diferenças de abordagem e operacionalização podem comprometer a análise dos resultados. O Anexo I apresenta uma visão sintética das principais características de cada uma das fontes.



O Censo Agrícola ou Agropecuário

Esse levantamento tem por base a unidade estabelecimento onde se processa uma exploração agropecuária, deixando de fora tanto propriedades inexploradas como quintais de residências e hortas domésticas. Diversos elementos (listagens, registro de diversas finalidades, mapas, aero-fotografia etc) servem de base para determinar as unidades que serão objeto do levantamento, além das visitas seguidas ao campo, pelo pessoal do IBGE, em forma prévia ou durante o período censitário.

Diversos fatores afetam a comparabilidade intra e interfontes dos dados do Censo Agrícola ou Agropecuário (C.A.). Em primeiro lugar, o melhoramento do marco de unidades para a preparação e coleta de dados através do tempo, assim como a própria melhora e disponibilidade dos meios de transporte e comunicação, dos meios de acesso às propriedades e proprietários, *ceteris paribus*, operam no sentido de apresentar um desempenho cada vez melhor ao longo do tempo, conforme ocorre também com os levantamentos censitários de estabelecimentos urbanos. O mesmo efeito pode ser esperado em relação à melhoria das equipes de supervisão e entrevista.

Isso significa que a comparação entre totais de ocupados intra-censos agropecuários pode incorporar um componente de aumento por desempenho do levantamento que não pode ser separado da variação real do emprego.

Por outra parte, a exclusão das propriedades "não exploradas" do levantamento, assim como das explorações exclusivamente destinadas ao consumo doméstico, abre a possibilidade de incorporar novas unidades de produção que, anteriormente, não foram contempladas no registro do recenseador. É provável que essa incorporação afete particularmente a posseiros e produtores de subsistência que, a partir de um determinado momento, passam a produzir para o mercado. Esta e outras formas de incorporação de novas unidades através do tempo aparecerão nos dados censitários como um aumento de emprego.

Além disso, quatro mudanças básicas de conceituação e de data do levantamento através do tempo condicionam a **comparabilidade intra C.A.** em relação ao volume global do emprego.

- Em primeiro lugar, uma mudança pouco advertida pelos pesquisadores diz respeito ao emprego a ser coberto pelo levantamento. No C.A. de 1950 pede-se ao recenseador registrar *as pessoas ocupadas, na data do Censo, nas atividades agropecuárias e também nos estabelecimentos comerciais ou industriais localizados na propriedade desde que a ocupação nas atividades agropecuárias for considerada a principal.* (IBGE, 1954)

Já nos C.A. de 1940, 1970, 1975 e 1980, especifica-se que o C.A. *abrange todas as pessoas, com ou sem remuneração, homens e mulheres de qualquer idade, que, na data do Censo, encontravam-se executando serviços ligados às atividades do estabelecimento.* (IBGE, 1984)

- Em segundo lugar, vale observar que o C.A. de 1950 (e o de 1920) não consideram os estabelecimentos agrícolas que não realizam atividades comerciais. Ou seja, elimina-se, pura e simplesmente, o produtor de subsistência no Censo de 1950. Isto, evidentemente, reduz o contingente de pessoas ocupadas. Os C.A. de 1940, 1960, 1970, 1975 e 1980 não fazem essa restrição.
- Deve-se ter presente também que, a partir do C.A. de 1975, *as parcelas não-confinantes exploradas pelo mesmo produtor – desde que localizadas no mesmo setor e utilizando os mesmos recursos humanos e técnicos – passam a considerar-se como um único estabelecimento.*

Nos censos anteriores, as parcelas não-confinantes eram consideradas como estabelecimentos separados. Eliminou-se, assim, uma fonte de duplicação de trabalhadores (permanentes) no estabelecimento, no dia do censo. A respeito, Silva (1981) afirma: *É bastante comum, especialmente entre os pequenos produtores, o arrendamento elou parceria de pequenos lotes de terra pertencentes a grandes proprietários vizinhos, que não necessariamente são contíguas a seus sítios. Ou ainda, várias parcelas não contíguas em função de questões de herança familiar ou aquisições posteriores.*

- A diferença na data dos levantamentos também afeta os resultados entre os C.A. pré e pós-1970, no que se refere ao volume de emprego. Assim, o Censo de 1940 refere-se a 1^o de setembro, o de 1950, a 1^o de julho, o de 1960, a 1^o de setembro, os de 1970, 1975 e 1980, a 31 de dezembro. Recordar-se que, devido às características do calendário agrícola, é no mês de dezembro que aparece o máximo de ocupações temporárias na maioria das regiões (1). Por outro lado, pode-se supor que a referência “31 de dezembro” faça omitir um apreciável número de trabalhadores temporários que estiveram trabalhando no estabelecimento algumas semanas antes, tendo em vista a desaceleração normal dos trabalhos no período de fim de ano. Basta comparar o total de empregados temporários em 31 de dezembro com o número máximo deles no mesmo mês. (Em 1980, essa diferença é de 1,9 milhões.) (2)

Duas alterações adicionais devem ser consideradas nos estudos de evolução do emprego com base nos C.A., pois afetam a comparabilidade entre categorias de trabalhadores.

- Em 1950, os empregados que percebem a maior parte em bens são considerados na categoria de parceiros, sendo que em 1960, 1970, 1975 e 1980, eles são considerados como empregados.
- A categoria “outros”, introduzida no levantamento a partir de 1960, refere-se a agregados e moradores que trabalham na agropecuária e cujo regime de trabalho difere do pessoal enquadrado nas outras categorias. Eles se caracterizam pelo fato de prestarem serviços não remunerados em dinheiro ou em espécie, com o direito de utilizar, em proveito próprio, terras do estabelecimento. Nos C.A. de 1940 e 1950, é provável que uma boa parcela deles tenha sido omitida e o resto, distribuído entre as outras categorias.



Em termos de **comparabilidade com outras fontes** deve-se ter presente que o C.A.

- não impõe limite de idade para os ocupados;
- não restringe a presença de familiares não-remunerados em função das horas ou dias trabalhados;
- não limita a condição de ocupado em função do caráter principal ou secundário da ocupação exercida na agropecuária (exceto em 1950, quando se reconhece a condição de ocupado na agropecuária apenas naqueles indivíduos que a exercem como ocupação principal);
- apesar da mesma denominação de algumas categorias, o seu conteúdo é diferente das categorias utilizadas em outras fontes. Assim, o C.A. incorpora, na condição de empregados ou parceiros, os trabalhadores familiares não-remunerados que ajudam, respectivamente, a empregados ou parceiros;
- exclui as atividades da extrativa animal (caça e pesca) habitualmente englobadas no setor agrícola (como o faz o Censo Demográfico e a PNAD);
- omite o emprego por empreitada, estimada por Silva e Kageyama (1983) em 6,5% do total da ocupação expressada em equivalentes - homens/ano.

Sistema Nacional de Cadastro Rural

O levantamento tem por base a unidade "imóvel rural" que é definida como: o prédio rústico de área contínua, formado por uma ou mais parcelas de terra pertencentes a um mesmo dono, que seja ou possa ser utilizado em exploração agrícola, extrativa vegetal ou agroindustrial, independente de sua localização na zona rural ou urbana do município, exceto:

- a. imóveis localizados em zona rural, de área inferior a 1/2 ha.;
- b. imóveis urbanos inferiores a 2 ha. e que não tenham produção agrícola.

O Cadastro tem caráter obrigatório, sendo que todos os proprietários ou possuidores de imóvel rural, a qualquer título, bem como os arrendatários e parceiros, são obrigados a prestar declaração. Em relação a este levantamento, observa-se que:

- trata-se de um Cadastro que, entre outros fins, serve para o lançamento do Imposto Territorial Rural e outras contribuições previstas em Lei, tendo, portanto, um caráter compulsório. Pode-se imaginar que existem omissões de respostas e que o próprio Sistema de Recadastramento sucessivo no tempo deve ir, progressivamente, ampliando a cobertura de unidades. Esse componente de desempenho, a exemplo do que ocorre no C.A., pode trazer dificuldades na comparação de totais de ocupados através do tempo. Por exemplo, Silva e Hoffmann (1980) observam que nos cadastros de 1972 e 1978 houve uma grande evasão de propriedades, especial-

mente das maiores, pelo fato de as declarações terem sido entregues fora do prazo legal; assim, as estatísticas preliminares de 1978 seriam comparáveis às de 1972, mas as duas amostras apresentariam um viés importante;

- da mesma forma que no caso da C.A., omitem-se do Cadastro os trabalhadores em regime de empreitada, havendo inclusive dificuldades (ao menos em 1972) para se conhecer o emprego temporário, agravado ainda mais pela não-existência de uma data fixa do levantamento. Assim, o emprego temporário só pode ser conhecido, em 1972, através de aproximações grosseiras: por exemplo, do número máximo de assalariados no imóvel que trabalhavam na época de maiores serviços (inclusive os assalariados que trabalhavam para os parceiros e arrendatários) se subtrai o total de empregados permanentes que trabalhavam no imóvel para o proprietário, parceiro e arrendatário. Já em 1978, conhece-se o número médio de empregados temporários;
- o número de parceiros e arrendatários é informado ao Cadastro pelo proprietário. Isto provoca uma forte omissão destas duas categorias e, logicamente, do pessoal assalariado (permanente ou temporário) a eles associado. O próprio levantamento reconhece essa falha:
O INCRA tem consciência de que o número de parceiros e arrendatários informado está fortemente subestimado, pois a rede do órgão possui evidências empíricas de que, em muitas regiões, os proprietários não declararam exatamente o número de parceiros e arrendatários que trabalham em suas terras. (Brasil, 1977);
- deve-se salientar que, estando o interesse do INCRA centrado na questão da propriedade (em lugar da produção como no C.A.) nas áreas arrendadas ou em parceria, estas aparecem como um único imóvel integrado à declaração de proprietário se forem contíguas. Isto, de certa forma, evita a dupla contagem de pessoas que trabalham em mais de um estabelecimento. O mesmo interesse justifica a incorporação, neste registro, dos imóveis rurais inexplorados, o que permite o exercício de maior controle de informantes em sucessivos recadastramentos;
- a comparação de categorias desta fonte com as dos outros levantamentos é prejudicada pelo fato de que o cadastro não distingue entre parceiros autônomos e não-autônomos, conforme é feito no C.A., onde o parceiro autônomo é considerado como produtor (responsável) e o não-autônomo como empregado.

Censo Demográfico (C.D.)

Esta fonte de dados é bastante mais conhecida e não precisa de uma introdução detalhada. Vale, porém, destacar os pontos a seguir especificados.

- Os dados do C.D. incorporam um limite mínimo de idade (10 anos e mais) na definição da PEA.
- O C.D. impõe também uma exigência de, pelo menos, 15 horas habituais de traba-



lho por semana para considerar na PEA os trabalhadores familiares sem remuneração: essa restrição foi incorporada a partir de 1960.

- Mudanças significativas de conceito se processaram entre 1950 e 1970 com relação à População Economicamente Ativa (PEA). Este ponto merece um detalhamento maior. (Para uma discussão mais extensa dessa questão, consultar Arias, 1984; Paiva, 1984.) Nos censos demográficos de 1940 e 1950, o conceito utilizado associou-se à **atividade principal**, entendida como "aquela atividade única exercida pelo declarante ou aquela que, na ocorrência de mais de uma, haja sido por ela julgada, no questionário, como a de maior relevo do ponto de vista da condição ou provento auferido", não existindo um período de referência explícito. Neles, a PEA abrangia as pessoas que indicaram como principal o exercício de uma atividade econômica, sem incluir os desempregados nem outras pessoas aptas ao trabalho que não desempenhavam qualquer atividade. A partir de 1960, o conceito de PEA vinculou-se à atividade habitual, definida como "aquela exercida por uma pessoa, durante a maior parte dos 12 meses anteriores à data do censo". Assim, nos censos de 1960 a 1980, a PEA reúne aquelas pessoas que trabalharam algum tempo nos últimos 12 meses e as que estiveram desempregadas na semana anterior ao censo. Com relação a estes desempregados, cabe ressaltar que a sua inclusão no Censo de 1960 restringiu-se aos que, tendo tido uma ocupação habitual anteriormente, indicavam que na semana anterior ao Censo achavam-se desempregados ou procurando trabalho. A partir de 1970, esse conceito torna-se mais abrangente ao incorporar também aqueles que, não tendo trabalho anteriormente, procuravam emprego na semana anterior ao censo. Esse conjunto de mudanças implica numa subestimação da PEA feminina nos censos de 1940 e 1950 e num aumento significativo do número de mulheres na PEA rural a partir de 1960, principalmente na condição de trabalhadores familiares não-remunerados. (Lewin et al, 1977, especialmente p. 84.)
- É bom lembrar que o próprio conceito de ocupação principal utilizado para classificar as pessoas ocupadas segundo atividade econômica, deixa de incluir muitos empregos na agropecuária de caráter secundário. Essa PEA aparece no C.D. como ocupada em outro setor de atividade considerado principal; assim, a ocupação agropecuária é subenumerada quando comparada com outras fontes (como o C.A. e o Cadastro do INCRA) onde a unidade de referência é o posto de trabalho ou emprego.
- Mudanças no conteúdo e na seqüência das perguntas de triagem inicial para definir PEA e não-PEA entre os censos de 1970 e 1980. Nos censos de 1960 e 1970, utilizou-se a forma indireta de conhecer a PEA, mediante a identificação inicial daqueles que não são PEA, através do quesito "se não trabalha nem procura trabalho, qual a ocupação ou situação que tem e considera principal?"; no Censo de 1980, a PEA ficou identificada diretamente através de duas perguntas: *Trabalhou nos últimos 12 meses?* A seguir, para os que responderam "não": *Indique a situação ou ocupação que tem, obedecida a ordem enumerada.*

Esse ordenamento contempla as seguintes categorias: procurando trabalho (já tra-

balhou, nunca trabalhou), aposentado ou pensionista, vive de rendas, detento, estudante, docente ou inválido, afazeres domésticos e sem ocupação.

Tal mudança na pergunta de triagem e no ordenamento afeta principalmente as pessoas que, de forma simultânea, exercem mais de uma atividade. Muito provavelmente, um número considerável de mulheres e menores que trabalharam durante o ano deve ter sido omitido no Censo de 1970 ao ser enquadrado em afazeres domésticos ou como estudante, sem possibilidade posterior de reenquadramento. Já em 1980, essas pessoas tiveram maior possibilidade de responder afirmativamente ao primeiro quesito e, portanto, de serem consideradas como formando parte da PEA.

- A partir de 1960, o período de referência foi estendido a um ano. Por ser impreciso, este poderia estar induzindo o entrevistado a responder pela atividade desempenhada com maior frequência, com tendência à redução da PEA no que se refere a jovens e mulheres, principalmente no setor rural. Nesse sentido, é provável que a inversão na ordem das perguntas no Censo de 1980 (i.e., primeiro as relativas à semana anterior e, a continuação, as referentes aos 12 meses) tivesse oferecido resultados mais semelhantes àqueles apresentados nas PNAD de 1979 e 1981. Nessas, o mesmo conceito de PEA, referido à semana anterior, apresenta taxas de participação global paradoxalmente maiores que as do Censo, apesar de estas se referirem a um período de tempo mais extenso (12 meses). (3)
- Finalmente, a mudança de data de 1º de setembro, em 1940, para 1º de julho, em 1950, e, novamente, 1º de setembro nos C.D. de 1960, 1970 e 1980, também constitui um fator que deve ser considerado em qualquer exercício de evolução da PEA, especialmente aquela vinculada às atividades agropecuárias.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)

Implantada no Brasil em 1967, com o objetivo de proporcionar informações estatísticas que permitam, no período intercensitário, caracterizar e quantificar diversos aspectos da situação socioeconômica nacional e regional em forma contínua, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios constitui uma fonte de dados imprescindível para a análise da situação e evolução estrutural do emprego regional, setorial e dos diversos segmentos de trabalhadores. Essa condição se deve, principalmente, às possibilidades de análise oferecidas por um formulário que contempla um amplo conjunto de perguntas (ocupação, setor de atividade, posição na ocupação, dias ou semanas trabalhadas, rendimentos, procura de trabalho) e aos possíveis cruzamentos com outros atributos demográficos, educacionais, familiares ou domiciliares, levantados simultaneamente na unidade familiar entrevistada. Deve-se salientar que as entrevistas nos domicílios selecionados são feitas por um corpo de entrevistadores e supervisores altamente qualificados e treinados, de forma a garantir uma informação homogênea e de boa qualidade.

Desde seu início, o levantamento tem progressivamente incrementado o tamanho da



amostra, seja devido ao aumento contínuo de sua cobertura geográfica ou para garantir maiores desagregações e cruzamentos de variáveis. Em 1983, quando a PNAD deixou de cobrir apenas a parte rural da região Norte, o total de domicílios entrevistados superava os 82 mil, sendo que 29 mil desses estavam situados em áreas rurais.

O formulário básico do levantamento tem sofrido revisões periódicas de conteúdo e seqüência de perguntas, principalmente no ano 1976. O plano de tabulações, objeto de publicação, tem experimentado sucessivas revisões. Porém, essas mudanças, segundo a FIBGE, não chegariam a quebrar as séries históricas básicas que podem ser elaboradas a partir da PNAD.

Entretanto, alguns aspectos da PNAD devem ser sublinhados.

- A conceituação utilizada na PNAD é idêntica à do Censo Demográfico (particularmente em relação ao C.D. 1980) exceto que a PEA é definida para um período menor (semana que antecede ao início do levantamento). Esse curto período parece pouco adequado para medir a PEA agropecuária.
- A cobertura geográfica do levantamento, embora tenha experimentado sucessivos aumentos, ainda não atinge os 100%: este fato impõe restrições na comparação de totais nacionais através do tempo.
- Existem problemas associados ao processo de estimação amostral baseada em uma projeção independente da população para o período, para corrigir distorções que resultariam da simples expansão de totais da amostra pelo inverso da fração de amostragem. As sucessivas projeções utilizadas nas PNAD sofrem revisões de ano a ano que comprometem a comparabilidade de totais entre PNAD contíguas.
- As estimativas estão sujeitas a erros de amostragem (em sua maior parte situados na faixa de 0,5 a 2,5%), visto que se trabalha com tamanhos de amostra pequenos para uma boa parte dos domínios de interesse.
- O respondente na família nem sempre é a pessoa sobre a qual a informação é solicitada e, conseqüentemente, os dados coletados podem não corresponder exatamente à realidade.

Em suma, a revisão das principais fontes de dados sobre o emprego agrícola já aponta algumas pistas para a compreensão das principais discrepâncias entre elas. Sem querer repetir a discussão acima, pode ser útil recapitular alguns pontos centrais. O C.A. é baseado em informações sobre estabelecimentos agrícolas, capta todo tipo de ocupação agrícola sem limite mínimo de idade nem de tempo trabalhado e sofreu algumas alterações conceituais e operacionais importantes através do tempo. O Cadastro Rural levanta informações através de um instrumento tributário aplicado aos imóveis: tende a omitir propriedades maiores e a subestimar as categorias de arrendatários e parceiros. O C.D. é dirigido a indivíduos, é mais restritivo em termos de definição da PEA e também tem sofrido modificações internas significativas com o tempo. A PNAD reflete basicamente a abordagem conceitual do C.D.: embora realizado ano a ano, os procedimentos amostrais utilizados não recomendam comparações para períodos cur-

tos (e.g. um ou dois anos).

CAPÍTULO 2. A EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO/EMPREGO NO SETOR AGROPECUÁRIO

Neste capítulo, procura-se apresentar e interpretar os dados provenientes das diversas fontes referentes à evolução global do emprego no setor agropecuário, tomando-se em consideração as observações anteriores a respeito das diversas fontes. Deve ser recordada também a definição de emprego explicitada no início do Capítulo 1.

Conforme salientado anteriormente, tanto o Censo Demográfico como o Agropecuário apresentam informações sobre a ocupação/emprego agrícola desde 1940. O exame comparativo das informações provenientes dessas duas fontes, para o período 1940-80, demonstra discrepâncias significativas no que se refere tanto ao volume quanto às tendências de ambas (ver Tabela 1). Para o período 1940-1980, a PEA agrícola teria crescido a uma taxa média anual de 0,7%, segundo o Censo Demográfico; nesse intervalo, o crescimento do emprego agropecuário é de 1,6%, de acordo com o Censo Agropecuário. As discordâncias entre os dois censos são ainda maiores quando se examina a magnitude e a direção das modificações decenais de emprego.

As diferenças se fazem particularmente notórias na década de 70, quando os resultados do C.D. mostram uma diminuição da PEA agrícola, em termos absolutos, de 400 mil pessoas, enquanto o C.A. apresenta um aumento de 3,6 milhões no pessoal ocupado em atividades agropecuárias. Estas discrepâncias, para a década de 70, merecerão uma análise à parte, tal sua dimensão e importância. Felizmente, dispõem-se de outras fontes e há possibilidades de fazer novas desagregações que podem auxiliar na avaliação dessa tendência recente.

Entretanto, antes de se poder entender os padrões mais recentes, é necessário examinar um período mais abrangente para tentar decifrar as discrepâncias anteriores e entender seu significado para os padrões atuais.

A comparação entre os dados do C.A. e do C.D. apresenta duas principais divergências. Primeiro, observa-se que o C.A. parte de um nível mais elevado de emprego no setor agropecuário do que o C.D. em 1940, e mantém essa superioridade através de todo o período 1940-80. Segundo, o C.A. ostenta uma taxa de crescimento mais elevada do que o C. D. em todas as décadas, exceto a de 40.

O nível sistematicamente mais elevado de emprego no C.A. é, de início, coerente com as diferenças na definição básica do emprego. Recordar-se que o C.A. não tem limite de idade nem limite mínimo de horas trabalhadas e se refere tanto à ocupação principal como às secundárias. Ao contrário, o C.D. só inclui pessoas de 10 anos e mais, impõe um limite mínimo de 15 horas de trabalho por semana para trabalhadores familiares não-remunerados, desde 1960, e inclui apenas a ocupação principal ou habitual. Estas discrepâncias conceituais são particularmente significativas para a categoria "familiares não-remunerados". De fato, grande parte das discrepâncias entre o nível de emprego no C.A. e no C.D. desaparece quando se



compatibiliza a situação dessa categoria nas duas fontes, em particular, em relação a dois sub-grupos:

- a) responsáveis e membros da família, sem remuneração, do sexo feminino, de 15 anos e mais;
- b) responsáveis e membros da família de menos de 15 anos. (4)

TABELA 1
Evolução da Ocupação/Emprego Agropecuário, Segundo os Censos Demográficos e Agropecuários
Brasil
1940-1980

Ano do Censo	Censo Demográfico			Censo Agropecuário		
	PEA (Em 000s)	△ Absoluto (Em 000s)	△ Relativo (Taxa anual)	Ocupados (Em 000s)	△ Absoluto (Em 000s)	△ Relativo (Taxa anual)
1940	9.454	—	—	11.343	—	—
1950	9.887	433	0,4%	10.997	-346	-0,3%
1960	11.826	1.939	1,8%	15.634	4.637	3,6%
1970	13.090	1.264	1,0%	17.583	1.949	1,2%
1980	12.661	-429	-0,3%	21.164	3.581	1,9%
1940-80	—	3.207	0,7%	—	9.821	1,6%

FONTE: IBGE - Censos Demográficos e Agropecuários

Na Tabela 2, mostra-se a evolução diferenciada desses dois subgrupos de acordo com o C.A. e o C.D.; observa-se aí enormes discrepâncias no volume e no padrão evolutivo do emprego entre familiares não-remunerados. Tanto é assim que, ao substituímos as cifras correspondentes a essas duas subpopulações no C.A. pelos dados do C.D., as discrepâncias entre os dois se reduzem a níveis mínimos. Assim, na Tabela 3, observa-se que a relação entre o volume global do emprego no C.A. e no C.D. — após essa substituição — se mantém bastante próxima. A diferença maior se registra, mais uma vez, no período 1970-80, o qual será objeto de análise específica mais adiante.

No que se refere ao segundo ponto de divergência entre o C.A. e o C.D. (i.e. a taxa mais elevada de crescimento do emprego no C.A. em todas as décadas, exceto na de 40) vários fatores precisam ser mencionados.

Inicialmente, no que tange ao menor crescimento do emprego no C.A. para o período 1940-50, este se explica principalmente pela mudança de definição do pessoal ocupado no C.A. entre 1940 e 1950. *Ceteris paribus*, ter-se-ia esperado um acréscimo do pessoal ocupado em atividades agrícolas no C.A., em função de uma ampliação das atividades agrícolas (e.g. a área dos estabelecimentos aumentou de 198 para 232 milhões de hectares entre 1940 e 1950) e também em função do melhor desempenho do instrumento de coleta. O fato de que os dados do

C.A. apresentam uma redução de 346 mil pessoas ocupadas no período reflete basicamente a omissão dos produtores de subsistências – devido a uma instrução específica nesse sentido no C.A. de 1950 e à inclusão apenas da atividade principal. Em grau menor, deve refletir também uma mudança nas datas de referências do Censo; ou seja, as atividades agrícolas empregam mais gente em 1º de setembro (data de referência do Censo de 40) do que em 1º de julho.

Com tudo isso, o próprio IBGE reconhece que a comparação do pessoal ocupado, no Censo Agrícola de 1950 e no de 1940, está de certo modo prejudicado, não só pelas diferenças entre os critérios adotados para sua caracterização, como também pela variação das datas de referência. (IBGE, 1956)

TABELA 2
Evolução da Ocupação/Emprego Agropecuário em duas Subpopulações, Segundo os Censos Demográficos e Agropecuários
Brasil
1940-1980

Em 000s de pessoas

Ano Censitário	Censo Demográfico			Censo Agropecuário		
	Subpop. 1 ^(a)	Subpop. 2 ^(b)	Total	Subpop. 1 ^(a)	Subpop. 2 ^(b)	Total
1940	766	809	1.575	1.450	1.516	2.966
1950	435	767	1.202	1.595	1.273	2.868
1960	793	932	1.725	2.556	2.219	4.775
1970	820	901	1.721	4.195	2.707	6.902
1980	913	731	1.644	4.691	3.379	8.070

FONTE: IBGE - Censos Demográficos e Agropecuários

(a) Responsáveis e membros da família sem remuneração, de sexo feminino, de 14 anos e mais. (Ver também Nota 4).

(b) Responsáveis e membros da família de menos de 14 anos.

Destas observações, pode-se concluir que, *grosso modo*, o C.A. de 1940 constitui uma melhor referência *baseline* para a avaliação de tendências globais do emprego do que o de 1950 – embora este apresente maior riqueza no detalhamento das informações. Poderia até se sugerir que 1950 não deveria nunca servir de ponto de partida para qualquer análise utilizando os dados de pessoal ocupado do Censo Agropecuário. (5) Se tivessem sido mantidos os critérios de definição de 1940, é provável que o pessoal ocupado teria sido em torno de 12,5 a 13 milhões em 1950, em vez de 11 milhões.

Quanto à observação de que o C.A. apresenta um maior aumento do emprego agrícola do que o C.D. durante o período 1950-80, um dos fatores é a modificação nos critérios de definição, introduzida no C.A. de 1960. Em 1940 e 1950, o IBGE instrua seus recenseadores a considerarem como ocupados em atividades agropecuárias apenas aquelas pessoas que declaravam ter nesse setor a sua principal ocupação. Nos censos posteriores, a definição de pessoal



ocupado passou a abranger todas as pessoas que, na data do censo, encontravam-se executando serviços ligados às atividades de um estabelecimento agrícola. Assim, o aumento de 4,3 milhões de empregados entre 1940-60 (omitindo-se a referência a 1950, pelas razões expostas) deve-se, em parte desconhecida, a essa mudança de critérios.

Não se pode presumir, *a priori*, que tais alterações dão melhores condições ao C.D. de retratar as tendências do emprego agrícola no período 1940-60. De fato, deve ser lembrado que o Censo Demográfico também introduz uma modificação importante na sua definição de ocupação entre 1950 e 1960. Nos C.D. de 1940 e 1950, utiliza-se o conceito de "ocupação principal"; a partir de 1960, passa-se a utilizar o conceito de "ocupação habitual". Tal modificação aparentemente teria redundado também num aumento significativo do emprego agrícola, de acordo com a contagem do C.D., entre 1950 e 1960. (6) Por outro lado, mantém-se, através do tempo, a restrição da PEA agrícola à ocupação mais importante, seja a principal ou habitual, omitindo-se assim as pessoas que trabalham, de maneira secundária, no setor agrícola. De qualquer forma, o importante a reter é que a definição de emprego é mais abrangente e menos rígida no C.A. do que no C.D.

TABELA 3
Relação Entre o Total da PEA e o Emprego Agropecuário nos Censos Demográficos e Agropecuários
Brasil
1940-1980

Em 000s de pessoas

Ano Censitário	Total da PEA e Emprego			Relação entre C.D./C.A.	
	C.D. (PEA)	C.A. (Observada) (pessoal ocup.)	C. A. Observada (1)	Observada	Corrigida
1940	9.454	11.343	9.951	0.833	0.950
1950	9.886	10.997	9.331	0.899	1.059
1960	11.827	15.634	12.583	0.756	0.940
1970	13.089	17.582	12.402	0.744	1.055
1980	12.661	21.164	14.736	0.598	0.859

FONTE: IBGE - Censos Demográficos e Agropecuários

(1) "Corrigida" = substituição de responsáveis e membros da família de menos de 14 anos e os do sexo feminino, enumerados nos censos agropecuários pelos correspondentes grupos dos censos demográficos.

A evolução do emprego segundo posição ocupacional no C.D. e no C.A. é também muito instrutiva. Em essência, as duas fontes apresentam tendências similares ligadas à evolução da pequena propriedade e, conseqüentemente, à participação de trabalhadores familiares. Primeiro, no que diz respeito à categoria de empregados, observa-se que a evolução desse grupo, tanto no C.D. como no C.A., descreve uma curva em U. Em 1940, essa categoria, no

Censo Agropecuário, parece incorporar boa parte dos parceiros e trabalhadores que, posteriormente, viriam a ser classificados em "outra condição". Conseqüentemente, os empregados permanentes englobam 39% da força de trabalho e os empregados temporários, mais 10% do total. Em 1950, a categoria de parceiros é separada da de empregados no C.A., fazendo a participação dos empregados decair para 34%. Em 1960, os trabalhadores de "outra condição" são contabilizados separadamente e a categoria cai para 28%.

No período 1960-70, a agricultura sofreu a influência de diversas transformações importantes. *Inter alia*, houve aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, que visava estender os benefícios da legislação trabalhista ao campo e assim neutralizar a força dos movimentos camponeses. Embora sua aplicação tenha ficado no papel, na maioria dos casos, a ameaça desse Estatuto teria, segundo alguns, precipitado a saída de empregados entre 1960-70. Não cabe entrar nessa discussão aqui, mas é provável que as implicações do Estatuto não teriam sido muito significativas se não tivesse sido iniciado, na mesma época, o processo de mecanização acelerada da agricultura de algumas regiões (Gonzales & Bastos, 1977; Ferante, 1976; Lucas, 1984). Seja como for, o número de empregados temporários caiu em 50% (de 2.983 para 1.488 mil) e o número de permanentes diminuiu de 1429 para 1155 mil entre 1960-70, de acordo com o C.A..

O C.D. também registra uma evolução da categoria de empregados entre 1940-70 que se assemelha a um U, embora com características menos pronunciadas. Infelizmente, estas informações do C.D. não apresentam um nível de desagregação que nos permita inferir a respeito de processos subjacentes. A discrepância maior com relação ao C.A. diz respeito ao período 1960-70; neste, a proporção de empregados ter-se-ia mantido estável segundo o C.D. e se reduzido drasticamente segundo o C.A. Como o C.D. não distingue entre temporários e permanentes, não é possível comprovar se a captação diferenciada dos dois censos no período

TABELA 4
Evolução Percentual da Ocupação/Emprego por Categorias Ocupacionais Seleccionadas, Segundo os Censos Demográficos e Agropecuários
Brasil
1940-1980

Ano	Censo Agropecuário			Censo Demográfico(PEA)		
	Responsáveis e MFNR	Empregados	Outros	Responsáveis e MFNR	Empregados	Outros
1940	50.4	49.6	-	65.8	33.5	0.7
1950	54.8	33.9	11.3	66.2	33.7	0.1
1960	63.0	28.2	8.8	67.8	25.2	6.9
1970	80.2	15.0	4.7	61.7	25.4	12.8
1980	73.9	23.3	2.8	58.3	36.1	5.6

FONTE: IBGE - Censos Demográficos e Agropecuários



se concentra no emprego temporário – característica esta sobre a qual o C.A. seria mais sensível e abrangente.

Por outro lado, há uma convergência notável entre os dados do C.A. e do C.D. no que diz respeito ao aumento de empregados e à redução de parceiros entre 1970-80. De acordo com o C.A., o número de empregados subiu de 2644 para 4939 mil entre 1970-80, enquanto que o número de parceiros era reduzido de 602 para 493 mil. No C.D., o aumento de empregados é de 3330 para 4572 mil e o declínio de parceiros é de 1676 para 649 mil. Este fato será analisado em detalhe mais adiante.

Quanto à categoria “Responsáveis e Membros da Família Não-Remunerados” (MFNR), fica claro, mais uma vez, que as diferenças de critérios e de conceitos entre o C.D. e o C.A. se refletem particularmente nessa categoria, daí a necessidade de se analisar em maior profundidade o comportamento desse contingente para se poder entender porque o C.A. sempre apresenta níveis mais elevados de emprego. Observa-se na Tabela 4 que a participação dessa categoria no total cresce rapidamente no C.A. desde 50%, em 1940, até englobar quatro quintos do pessoal ocupado em 1970. Apesar de um declínio relativo nesse grupo entre 1970-80, em parte ocasionado pela eliminação da dupla contagem de trabalhadores em propriedades agrícolas não-contíguas a partir do C.A. de 1975, esse ainda abrange 74% do pessoal ocupado em 1980. O comportamento das outras categorias fica subordinado a esse aumento, e só o aumento da categoria “empregados” entre 1970-80 – depois de atingir um nível muito baixo em 1970 – minimiza a predominância daquela. Enquanto isso, a participação de responsáveis e trabalhadores familiares não-remunerados é mais elevada no C.D., no início do período em consideração, mas tende a cair até representar 58% da PEA agrícola em 1980.

As diferenças ficam ainda mais ressaltadas quando se analisa a participação relativa de homens adultos, por um lado, e a de mulheres e crianças, por outro (ver Tabela 5). Assim,

TABELA 5
Evolução da Participação na Ocupação/Emprego Agrícola por Tipo de Trabalho, Segundo os Censos Demográficos e Agropecuários
Brasil
1940-1980

Ano	F.T. Primária ⁽¹⁾			F.T. Secundária ⁽²⁾		
	C.D. (Em 000s)	C.A. (Em 000s)	C.D./C.A.	C.D. (Em 000s)	C.A. (Em 000s)	C.D./C.A.
1940	7.985	6.070	1,3155	1.469	5.273	0,2786
1950	8.305	6.689	1,2416	1.581	4.308	0,3670
1960	9.718	9.242	1,0515	2.109	6.392	0,3299
1970	10.883	10.125	1,0749	2.206	7.457	0,2958
1980	10.153	12.030	0,8440	2.508	9.133	0,2746

FONTE: IBGE - Censos Demográficos e Agropecuários

(1) Homens de 15 anos e mais.

(2) Menores de 15 anos e mulheres (ver também Nota 4).

observa-se que a relação C.D./C.A. entre homens de 14 e mais se mantém relativamente próxima durante todo o período; entretanto, a força de trabalho secundária registrada pelo Censo Demográfico é, geralmente, menos de um terço daquela apresentada pelo C.A.

Portanto, fica demonstrado mais uma vez que uma das diferenças principais entre o C.D. e o C.A. tem a ver com o seu tratamento diferenciado daquilo que passaremos a chamar de "força de trabalho secundária", i.e., as mulheres e as crianças menores de 14 anos que, geralmente, auxiliam nas tarefas agrícolas de forma mais ou menos esporádica, particularmente nos estabelecimentos de menor porte. (7)

Na raiz das mudanças na participação da força de trabalho secundária está, sem dúvida, a evolução das pequenas propriedades familiares. De 1940 a 1975, o maior responsável pelo aumento no emprego agrícola mostrado pelo C.A. é, sem dúvida alguma, o aumento (real e/ou contábil) das unidades agropecuárias de pequeno porte. De fato, o crescimento do emprego nos estabelecimentos de até 50 hectares é maior do que o crescimento total do emprego. Ou seja, o aumento global do emprego na agropecuária entre 1940 e 1975 foi de 9002 mil; nos estabelecimentos de até 50 hectares, o aumento foi de 9165 mil (8). (Ver Tabela 6). Os estabelecimentos de até 20 hectares passaram de 31% do pessoal ocupado em 1940 para 56% em 1970 e 1975.

A situação começa a se inverter após 1970, conforme examinaremos posteriormente; para os propósitos imediatos, entretanto, é fundamental reconhecer a simetria entre as observações anteriores, referentes a critérios de definição do emprego agrícola, e estas, referentes à localização de novos empregos. Por um lado, o C.A. exclui, em princípio, as propriedades não-exploradas, o qual redundaria na incorporação tardia de novas unidades – especialmente de produtores de subsistência – de um censo a outro. Com a melhor cobertura dos registros, com o melhor desempenho dos instrumentos de coleta, com a abertura da fronteira agrícola (historicamente realizada de forma preponderante por posseiros e outros pequenos produtores), é inevitável que o C.A. venha a abranger um número cada vez maior de pequenos estabelecimentos. Por outro lado, são justamente os pequenos estabelecimentos que fazem maior utilização de mão-de-obra familiar não-remunerada – categoria que, conforme demonstrado aqui, é justamente a que diferencia mais os dados do Censo Agropecuário dos do Censo Demográfico.

Em suma, a comparação dos dados do Censo Agropecuário e os do Censo Demográfico, referentes à evolução da ocupação no setor agrícola, apresenta divergências significativas e, à primeira vista, irreconciliáveis. Entretanto, em que pesem as discrepâncias conceituais e as modificações de critérios através do tempo, grande parte das divergências entre o C.A. e o C.D. resumem-se ao tratamento diferenciado dado à força de trabalho secundária – mulheres e crianças de até 15 anos, especialmente na categoria de trabalhadores familiares não-remunerados. A definição do C.A. é muito menos restritiva e, portanto, a força de trabalho secundária ocupa um papel muito mais importante nesses dados do que nos do C.D.

Ambas as fontes vêm-se aperfeiçoando através do tempo e, *ceteris paribus*, esperar-se-ia uma maior convergência entre os C.A. e C.D., pelo menos no que se refere a aspectos centrais da evolução da força de trabalho agrícola. Entretanto, é justamente no período 1970-80 que se configuram as maiores divergências entre as duas fontes. Os próximos capítulos procuram identificar a origem dessas discrepâncias, compatibilizar as informações e, poste-



TABELA 6
Pessoal Ocupado por Grupos de Áreas
Brasil
1940-1980

Grupos de Área (Em ha.)	1940(*)		1950		1960		1970		1975		1980	
	abs.	%										
0 - 10 . . .	2.155.098	19,0	2.241.261	20,4	4.820.738	30,8	7.129.803	40,6	8.343.448	41,0	7.890.623	37,4
10 - 20 . . .	1.335.126	11,8	1.348.476	12,3	2.184.372	14,0	2.686.670	15,3	2.992.801	14,7	2.954.477	14,0
20 - 50 . . .	2.338.486	20,6	2.322.864	21,1	3.210.737	20,5	3.222.922	18,3	3.657.209	18,0	3.720.866	17,6
50 - 100 . . .	1.479.442	13,0	1.398.929	12,7	1.666.433	10,7	1.523.058	8,7	1.774.832	8,7	2.008.028	9,5
100 - 1.000 . . .	3.246.473	28,6	2.893.170	26,3	3.049.383	19,5	2.480.085	14,1	2.966.413	14,6	3.606.625	17,1
1.000 - 10.000 . . .	701.368	6,2	703.529	6,4	626.611	4,0	459.509	2,6	544.211	2,7	774.765	3,7
10.000 e +	74.154	0,7	86.981	0,8	59.983	0,4	40.729	0,2	56.208	0,3	126.904	0,6
S.D.	13.268	0,1	1.624	0,0	15.728	0,1	39.313	0,2	10.570	0,1	27.602	0,1
TOTAL	11.343.415	100%	10.996.834	100%	15.633.985	100%	17.582.089	100%	20.345.692	100%	21.109.890	100%

FONTE: IBGE - Censos Agropecuários

(*) Para esse cálculo, os empregados temporários de 1940 foram distribuídos de acordo com a sua distribuição no C.A. de 1950.

riormente, tentam interpretar as tendências reais.

CAPÍTULO 3. COMPARAÇÃO ENTRE DIVERSAS FONTES PARA O PERÍODO 1970-1980

As discrepâncias porventura existentes entre os C.A. e C.D. para o período 1940-70 são, portanto, passíveis de certa reconciliação quando se alude às suas diferenças metodológicas e conceituais, particularmente no que tange à cobertura de pequenos estabelecimentos e ao tratamento de sua força de trabalho. Não há dúvidas de que, através do tempo, o IBGE vem procurando, implícita e explicitamente, aperfeiçoar e compatibilizar as suas distintas fontes de informação sobre emprego. Nesse sentido, é particularmente surpreendente que a maior divergência entre o C.A. e o C.D., com relação ao nível e sentido da evolução do emprego, diz respeito ao período mais recente de 1970-80.

Para entender essas divergências, é necessário examinar distintas ordens de fatores que afetam especificamente o período citado. Primeiro, recorda-se que o Censo Demográfico, desde 1960, utiliza como data de referência o dia 1º de setembro. O Censo Agropecuário utilizou essa mesma data de referência em 1960 mas, a partir de 1970, passou a referir-se a 31 de dezembro. Como, sabidamente, o emprego agrícola atinge níveis mais elevados em dezembro do que em setembro, o C.A. apresentaria, *ceteris paribus*, níveis mais elevados de emprego ainda do que o C.D. a partir de 1970; mas a taxa de crescimento do emprego entre 1970-80 no C.A. não deveria ser afetada, no que concerne a esse item, já que a data-base não se altera durante o período.

Ainda a respeito de datas de referência, é importante tentar quantificar o volume de emprego adicional que uma mudança de setembro para dezembro faria na enumeração agrícola. Pode-se supor, *a priori*, que a oscilação do emprego através do ano-calendário se faria sentir sobretudo na categoria de empregados temporários. De fato se o emprego "permanente" é efetivamente de duração mais longa, ele não tem porque ser alterado pelas variações de intensidade no uso de mão-de-obra no calendário agrícola. Quanto aos contratos de arrendamento ou parceria, pode-se imaginar que eles sejam articulados, em grande parte, antes de setembro, devido à entressafra. De qualquer modo, seu peso é muito menor.

De acordo com esse raciocínio, vale observar que o C.A. de 1980 relata que os estabelecimentos agrícolas utilizavam um máximo de 4705 mil empregados temporários no mês de dezembro e 2850 mil no de setembro. Assim, haveria um máximo de 1855 mil empregos a mais no C.A. de 1980 do que no C.D., só pelo fato de aquele usar o mês de dezembro como data de referência.

Entretanto, a Tabela do C.A. que discrimina o pessoal ocupado na agricultura segundo categoria ocupacional apresenta, em 31/12/80, um total de apenas 2768 mil empregados temporários. É óbvio que a data de referência atual do C.A., coincidindo com um período de relativa desativação dentro do mês de maior atividade agrícola, resulta inconveniente para co-



nhecer o nível desse emprego temporário (9). Seja como for, podemos concluir que o problema da data de referência pode contribuir parcialmente para as diferenças no volume de emprego entre o C.D. e o C.A. mas não explicar convincentemente suas discrepâncias quanto à direção da evolução do emprego entre 1970-80.

Recorda-se, por outro lado, que, a partir de 1975, o C.A., em determinadas situações, passa a considerar as parcelas não-confinantes exploradas pelo mesmo produtor como um único estabelecimento, evitando-se assim uma conhecida fonte de dupla contagem do pessoal ocupado nos estabelecimentos. *Ceteris paribus*, isto deveria ter contribuído para uma redução do emprego entre 1970-75, nos dados do C.A.. Na realidade, o C.A. apresenta um aumento de 2763 mil pessoas ocupadas entre 1970-75, o equivalente à maior taxa de crescimento já verificada (3%), apesar dessa mudança.

Pelo lado do Censo Demográfico, a inovação mais importante processada durante esse período, conforme discutido anteriormente, foi a mudança no conteúdo e ordenamento das categorias de resposta na pergunta de triagem, visando incluir ou não as pessoas de 10 anos e mais dentro da PEA. Essa mudança, de qualquer forma, teria operado no sentido de mostrar um aumento da PEA na década, especialmente de mão-de-obra secundária com mais de uma atividade, tornando ainda mais controverso o quadro de evolução da ocupação agrícola na década. Entretanto, a PEA agrícola cai no período 1970-80, de acordo com o C.D., apesar dessa modificação conceitual. Assim, o primeiro exame das modificações conceituais e metodológicas não é suficiente para explicar as diferenças entre o C.D. e o C.A. quanto à evolução do emprego entre 1970-80; de fato, as alterações que foram feitas dariam resultados opostos às tendências observadas.

As informações do C.D. e C.A. para 1970-80 podem ser comparadas com duas outras fontes de dados de âmbito nacional, o cadastro do INCRA e as PNAD, e uma de âmbito estadual.

Os dados do INCRA referentes a emprego, na realidade, reportam-se ao período 1972-78, mas este é justamente o momento crucial para a avaliação da evolução do emprego. Inicialmente, deve-se observar que esses dados apresentam algumas dificuldades bastante importantes para os nossos propósitos. Primeiro, os dados de 1978 são disponíveis de forma ainda parcial; assim, não nos foi possível desagregar os dados sobre o número de imóveis rurais, nem sobre área, por região ou tamanho da propriedade. Por outro lado, os dados sobre assalariados temporários são apresentados em termos de número médio e número máximo para 1978, mas apenas em termos de número máximo para 1972. Da mesma forma, os dados de 1978 apresentam cifras referentes a 765 mil "outros trabalhadores não-assalariados"; não há informação sobre se esta categoria teria sido classificada em 1972 e como o teria sido feito. (Ver tabela 7.)

Nessas circunstâncias, e para poder ter um mínimo de comparabilidade com outras fontes, parece preferível estimar o número médio de trabalhadores temporários em 1972, em vez de usar a cifra referente ao número máximo de trabalhadores temporários. Para tanto, aplica-se a relação "nº médio temporários/ nº máximo temporários", em 1978, ao número máximo de temporários em 1972. Este exercício produz a cifra de 3011 trabalhadores temporários, em média, durante o ano 1972.

TABELA 7
Informações Básicas a Partir do Sistema Nacional de Cadastro Rural

Brasil e Regiões	Nº de Imóveis (Em milhares)			Total da Área (em miles. ha.)			Declarantes que Moram e Dirigem as Atividades Agropecuárias		Dependentes do Proprietário que Trabalham no Imóvel	
	1967	1972	1978	1967	1972	1978	1972(a)	1978(b)	1972	1978
BRASIL	3.392	3.475	3.100	316.191	393.230	407.800	1.636	2.774	4.249	3.666
- 100 ha.	2.969	2.905		63.411	64.545		1.420	2.341	3.568	3.193
100 e mais	423	570		252.780	328.685		216	433	681	473
NORTE	64	76		31.214	42.306		37	92	88	107
- 100 ha.	47	48		1.514	1.495		27	50	54	55
100 e mais	17	28		29.700	41.011		10	42	34	52
NORDESTE	1.093	1.027		80.226	91.193		465	834	1.164	1.018
- 100 ha.	955	842		18.851	18.167		394	696	929	837
100 e mais	138	185		61.375	73.026		71	138	235	181
SUDESTE	922	929		70.728	74.987		400	718	904	725
- 100 ha.	790	771		18.959	18.078		342	602	727	614
100 e mais	132	158		51.769	55.909		58	116	177	111
SUL	1.151	1.227		49.345	50.758		628	971	1.875	1.659
- 100 ha.	1.085	1.130		20.784	21.705		595	915	1.750	1.601
100 e mais	66	97		28.561	29.053		33	56	125	58
CENTRO-OESTE	162	216		84.676	133.786		108	160	216	157
- 100 ha.	92	113		3.303	4.100		63	78	108	86
100 e mais	70	103		81.373	129.686		45	82	108	71

(continua)



TABELA 7
Informações Básicas a Partir do Sistema Nacional de Cadastro Rural

Brasil e Regiões	Assalariados Permanentes		Parceiros		Arrendatários		Número Máximo de Assalariados Temp. na Época de Maior Serviço (c)		Nº Médio Temp.	Outros Trabalhadores Não-Assalariados
	1972	1978	1972	1978	1972	1978	1972	1978		
BRASIL	1.246	1.930	407	279	122	129	6.815	6.041	2.669	765
- 100 ha.	257	297	200	137	58	67	4.023	3.150	2.259	281
100 e mais	989	1.633	207	142	64	62	2.792	2.891	1.380	484
NORTE	32	32	2	1	1	1	140	183	77	43
- 100 ha.	5	7	-	-	-	-	58	52	21	8
100 e mais	27	25	2	1	1	1	82	131	56	35
NORDESTE	303	1.053	113	102	40	31	2.098	2.766	1.279	318
- 100 ha.	59	66	25	25	12	10	1.287	1.542	664	100
100 e mais	244	987	88	77	28	21	811	1.224	615	218
SUDESTE	550	541	157	91	43	49	2.724	1.818	809	214
- 100 ha.	114	147	79	51	25	26	1.600	906	370	86
100 e mais	436	394	78	40	18	23	1.124	912	439	128
SUL	271	201	119	77	33	42	1.101	798	306	115
- 100 ha.	69	67	90	59	20	29	812	516	186	72
100 e mais	202	134	29	18	13	13	289	282	120	43
CENTRO-OESTE	90	103	18	8	5	7	752	476	198	76
- 100 ha.	9	10	5	2	1	2	267	135	48	15
100 e mais	81	93	13	6	4	5	485	341	150	61

(a) Por diferença entre Mão-de-obra Familiar em Imóveis Rurais e Pessoa Física (E, c/2) e Dependentes do Proprietário (E c/1).

(b) Corresponde a declarantes que dirigem as Atividades de Exploração no Imóvel.

(c) Corresponde ao nº máximo de assalariados declarados, descontando-se os assalariados permanentes.

(conclusão)

Assim, os resultados do INCRA, em termos de volume global de emprego, aproximam-se mais do C.D. do que do C.A.; isso, porém, não deve ser interpretado como uma indicação da afinidade entre o C.D. e o Cadastro, já que, conforme menção anterior, o Cadastro subestima, reconhecidamente, os parceiros e arrendatários, além de omitir todos aqueles estabelecimentos que não entregaram suas declarações dentro do prazo legal. Ou seja, as cifras do INCRA apresentariam um volume de emprego bem maior que o C.D. se seu levantamento abrangesse as 100% das unidades que se propõe a cobrir.

Quanto à evolução global do emprego, os dados do Cadastro parecem se assemelhar um pouco mais aos do Censo Agropecuário do que aos do Censo Demográfico, pelo menos no que diz respeito à direção positiva dessa evolução. De início, isto poderia estar relacionado com a definição mais ampla do emprego, tanto no C.A. como no Cadastro, do que no C.D.. Ou seja, a ausência de restrições quanto à idade ou número de horas trabalhadas, ou de ocupações secundárias, faria incluir um contingente menor de pessoas ocupadas no Cadastro do que no C.D. De qualquer forma, o aumento absoluto do emprego agrícola é muito pequeno, relativo àquele apresentado pelo C.A. para um período análogo..

Grande parte do aumento global observado no Cadastro entre 1972-78 deve-se ao crescimento da categoria "declarantes que moram e dirigem as atividades agropecuárias" e, em escala menor, da categoria "assalariados permanentes" (além da nova categoria de "outros trabalhadores não-assalariados", acrescentada em 1978). O aumento significativo de responsáveis (i.e., de 1636 para 2774 mil) é bastante surpreendente, tendo em vista a redução de imóveis, de 3475 para 3100 mil no período 1972-78. De acordo com os dados do Cadastro, 80% do aumento dos declarantes se registrou entre imóveis de menos de 100 hectares. Sendo assim, seria de se esperar que se trata de um aumento nos estabelecimentos familiares. Causa nova surpresa o fato de que o aumento significativo de responsáveis pelo imóvel não seja acompanhado por um aumento similar na categoria de "dependentes do proprietário que trabalham no imóvel"; na realidade, essa categoria cai de 4249 para 3666 mil pessoas. A direção tão contraditória da evolução de processos que normalmente caminham juntos traz uma certa desconfiança quanto à qualidade e/ou interpretação desses dados.

Quanto aos assalariados permanentes e aos parceiros, a evolução dessas duas categorias vai no sentido esperado, i. e., observa-se um aumento dos assalariados e uma redução dos parceiros. Entretanto, os resultados referentes às mudanças dentro das categorias de empregados, sejam estes permanentes ou temporários, não se coadunam com as outras fontes. Assim, de acordo com o Cadastro, teria havido um aumento de quase 350% na categoria de assalariados permanentes no Nordeste, mas uma redução desse grupo no Sudeste e no Sul. O C.D. não fornece informações longitudinais a respeito, mas os dados do C.A. apresentam um aumento significativo de assalariados permanentes em todos os estados e regiões; indicam também que um dos aumentos mais significativos, tanto em termos absolutos como relativos durante o período 1975-80, ocorreu no estado de maior mecanização da produção agrícola, i.e., São Paulo.

Embora, conforme mostrado acima, os dados do Cadastro não sejam estritamente comparáveis entre 1972 e 1978, no que se refere aos assalariados temporários, a tendência apresentada por essa fonte seria a mesma que para os permanentes. Ou seja, os temporários teriam crescido muito na região Nordeste mas diminuído nas regiões Sul e Sudeste.



No conjunto, porém, o emprego temporário teria decrescido no País e, mesmo na região Nordeste, teria crescido menos rapidamente que o emprego permanente. Por sua vez, o C.A. indica que o emprego temporário teria aumentado de forma muito significativa também no Centro-Sul; de fato, no C.A., o emprego temporário teria crescido mais rapidamente do que o emprego permanente em praticamente todas as regiões.

Em suma, há discrepâncias importantes entre o Cadastro e as outras fontes quanto a elementos importantes da evolução geral do emprego agrícola. O período (1978) e a data de referência do Cadastro (indefinido, porém distinto de 31 de dezembro) e, principalmente, formas de trabalho pouco conhecidas por parte dos proprietários declarantes (quando se trata de trabalhadores temporários contratados por terceiros) são elementos a serem ponderados nesse resultado discrepante. Outro fator que pode ser de grande importância é a evasão seletiva de grandes propriedades no Cadastro: sabe-se que as propriedades maiores são justamente as que estão empregando contingentes crescentes de trabalhadores temporários. Seja como for, as várias discrepâncias apontadas nos dados do INCRA, tomadas em conjunto, atiram dúvidas quanto à validade do Cadastro para efeitos de avaliar a evolução do emprego agrícola na última década.

A última fonte de dados, a nível nacional, a ser examinada é a PNAD. Conforme explicado anteriormente, para avaliar as tendências do emprego, convém utilizar dois levantamentos da PNAD distanciados no tempo, tendo em vista as distorções introduzidas em comparações entre PNADs sucessivas. Utilizam-se aqui as informações das PNAD de 1972 e 1982 para efeitos de análise da evolução do emprego e de comparação com as outras fontes de âmbito nacional. Os dados dessas PNAD, apresentados na Tabela 8, correspondem a estimativas nacionais, incorporando estimativas para os territórios excluídos em cada levantamento.

Em primeiro lugar, observa-se que a PNAD apresenta um nível geral de ocupação mais elevado que o do C.D.. Isto, conforme explicação anterior, é decorrente das diferenças de metodologia de levantamento dos dados, de conteúdos e especificidades do período de referência. Por outro lado, o nível absoluto de emprego na PNAD é muito menor que no C.A. — fato que se explica pelos critérios mais restritivos da PNAD em termos de idade e número mínimo de horas de trabalho para trabalhadores não-remunerados, assim como da limitação dos dados à semana anterior ao levantamento, no quarto semestre do ano (e não centrado na data 31/12).

A nível regional, esses dados apresentam um crescimento do emprego agrícola nas áreas de expansão da fronteira, estancamento no Nordeste e diminuição no Sudeste e no Sul. Como resultado, a ocupação agrícola total teria diminuído em 370 mil durante o período 1972-82, segundo a PNAD.

A redução global dos ocupados deriva-se sobretudo da queda significativa da categoria de trabalhadores "sem remuneração", que passou de 5611 para 4615 mil no período 1972-82. Esta diminuição se verifica claramente em todas as regiões, exceto as de fronteira. As categorias de "conta própria" e "empregadores" também sofreram reduções notáveis, particularmente nas regiões Sul e Sudeste, sugerindo um forte processo de concentração das propriedades agrícolas. Em compensação, o número de "empregados" aumentou de 4350 para 5429, sendo o acréscimo significativo em todas as regiões e grupos, exceto — surpreendentemente — entre homens no Estado de São Paulo.

TABLEA 8
Ocupados Agrícolas Segundo Posição na Ocupação Principal e Sexo, por Regiões da PNAD
1972 e 1982

		Em 000s de pessoas																	
		Total		Empregados				Empregadores				Conta Própria				Sem Remuneração			
		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
Brasil(*)	72	15.573	12.138	3.435	4.350	3.782	566	743	704	41	4.870	4.371	499	5.611	3.281	2.331			
	82	15.203	11.840	3.363	5.429	4.672	759	419	-	-	4.735	-	-	4.615	-	-			
Rio de Janeiro	72	241	219	22	137	130	7	20	19	1	50	47	3	34	24	11			
	82	248	223	25	157	145	12	19	-	-	44	-	-	28	-	-			
São Paulo	72	1.340	1.109	231	770	650	120	74	73	1	226	218	7	270	168	102			
	82	1.208	967	241	744	607	137	71	-	-	142	-	-	251	-	-			
Sul	72	3.895	2.784	1.111	476	423	53	158	155	3	1.181	1.126	55	2.080	1.080	1.000			
	82	3.442	2.414	1.028	706	603	104	97	-	-	1.041	-	-	1.596	-	-			
M.G. e E.S.	72	2.095	1.831	264	762	697	64	143	135	8	621	589	32	570	410	160			
	82	2.017	1.770	247	1.052	959	93	32	-	-	496	-	-	438	-	-			
Nordeste	72	6.253	4.831	1.422	1.715	1.458	258	265	242	22	2.245	1.899	346	2.027	1.231	797			
	82	6.211	4.847	1.364	2.027	1.717	310	142	-	-	2.367	-	-	1.673	-	-			
DISTRITO																			
Federal	72	7	6	1	2	2	-	1	1	-	2	2	-	2	1	1			
	82	12	11	1	6	6	-	1	-	-	2	-	-	2	-	-			
Resto do País(*)	72	1.742	1.358	384	487	423	63	83	79	5	545	489	56	628	367	261			
	82	2.065	1.608	457	737	635	103	57	-	-	643	-	-	627	-	-			

FONTE: IBGE, PNAD de 1972 e 1982

(*) A estimativa de ocupados agrícolas para o resto do país obteve-se através de proporção de "População Rural" das UFs de Norte e Centro-Oeste excluídas. Na de 1972 utilizou-se a proporção correspondente ao Censo Demográfico de 1970, e na de 1982, a correspondente ao Censo Demográfico de 1980.



Em síntese, os dados da PNAD, como era de se esperar, em vista da comunidade de critérios e conceitos, afinam-se bastante com os do Censo Demográfico. O nível global da ocupação é mais elevado na PNAD mas a direção das tendências é quase idêntica à do C.D.. Inclusive, a redução global do emprego agrícola é de 330 mil para o C.D., entre 1970-80, e de 370 mil, entre 1972-82, para a PNAD.

Resta-nos uma última fonte de dados que merece ser explorada. Trata-se do levantamento feito desde 1962 (na parte de mão-de-obra), para o Estado de São Paulo, pelo Instituto de Economia Agrícola daquele Estado (IEA, 1972). Supõe-se que a comparação desses dados com os de outras fontes para São Paulo poderá jogar luzes adicionais no esforço que aqui está sendo realizado, de compatibilização entre as diversas fontes.

A Tabela 9 mostra uma semelhança muito grande entre as cinco fontes de dados examinadas no que se refere ao nível absoluto e à evolução da população ocupada no setor agropecuário, no Estado de São Paulo. Utilizando metodologias e definições das mais diversas, essas cinco fontes todas mostram um declínio sensível no número de pessoas trabalhando nesse setor durante a década de 70. A fonte menos afinada com as outras, quanto à direção e sentido da evolução do emprego agrícola, é o Cadastro do INCRA. As outras fontes são surpreendentemente consistentes quanto ao nível absoluto e à forma da diminuição do emprego agrícola em São Paulo.

TABELA 9
Evolução do Emprego Agropecuário no Estado de São Paulo, Segundo Diversas Fontes.

Em milhares

Ano	IEA/SP			Censo Agropecuário		Censo Demográfico	PNAD INCRA	
	Residentes	Volantes	Total (*)	Mão-de-obra Temporária	Total			
1970	1.016		1.403	182	1.420	1.302		
1972	894	288	1.276				1.340	991
1978							1.258	1.082
1980	828	316	1.272	278	1.376	1.175		
1982							1.209	
dif. 70-80 (anos extremos)	- 188		- 131		- 44	- 127	- 131	- 91

FONTE: IBGE - Censos Demográficos e Agropecuários -; PNAD -; Minagri/INCRA - Cadastro -; e IEA/SP

(*) Inclui Outras.

Assim, as expectativas quanto à possibilidade de descobrir, via desagregação e comparação com uma nova fonte de dados, novos caminhos de interpretação das discrepâncias entre fontes nacionais sobre "ocupação no setor agropecuário" não se materializaram. Na realidade, parece que as condições excepcionais do Estado de São Paulo em termos de seu nível relativo de desenvolvimento, de recursos humanos, técnicos e financeiros, de vantagens comparativas nas áreas de transporte, comunicações etc. favorecem a coleta de informações em todas

as suas formas. Portanto, a probabilidade de convergência entre diversas fontes de dados é muito maior do que no resto do país.

Em síntese, a justaposição e comparação das diversas fontes disponíveis a nível nacional e/ou estadual sobre o emprego agrícola na década de 70 esclarece um série de elementos com relação à natureza dos dados e de suas peculiaridades específicas; entretanto, esse exercício, *per se*, não aclara satisfatoriamente as discrepâncias reais e significativas apontadas na introdução desse trabalho com relação às tendências contraditórias nas áreas de emprego, migração e crescimento populacional durante a década de 70. Para avançar mais na compreensão dessas divergências, é necessário voltar aos censos demográficos e agropecuários referentes a essa década e analisar como, em que regiões, em que setores e em que tipos de atividades, teria havido aumento, estagnação ou redução do emprego agrícola. A segunda parte desse artigo será voltada para essa análise.



ANEXO I
QUADRO COMPARATIVO DE COBERTURA, CONCEITOS E DEFINIÇÕES NO
CENSO AGROPECUARIO, NO PERÍODO 1950-1980

Censo	Atividades Cobertas pelo Censo	Cobertura Geográfica	Data de Referência das Informações	Conceituação Utilizada no Censo	Definição Sobre o Pessoal Ocupado
1980	<p>Abrangeu as seguintes atividades:</p> <p>a) Agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, servicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais</p> <p>b) Também foram investigadas as atividades de beneficiamento e de transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as correspondentes às usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias, e as de unidades industriais devidamente licenciadas, que foram investigadas por intermédio do Censo Industrial.</p>	<p>Todos os estabelecimentos agropecuários de todos os municípios do país.</p>	<p>a) Os dados sobre propriedade, área, valor, pessoal, efetivos da pecuária e outros relacionados com a organização dos estabelecimentos referem-se a 31 de dezembro de 1980.</p> <p>b) Já os dados sobre investimentos, finanças, produção e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários referem-se ao ano 1980.</p>	<p>a) Estabelecimento agropecuário é a unidade de levantamento dos dados e é definida como "todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), às atividades do estabelecimento formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde são explorados agropecuária ou seja o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, engorda ou criação de animais: a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais".</p> <p>b) Excluíram-se da investigação os quintais de residências e hortas domésticas.</p> <p>c) As áreas confinantes sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias) arrendadas, ocupadas gratuitamente, família dos empregados foram consideradas como um único estabelecimento.</p>	<p>a) Abrangeu todas as pessoas, com ou sem remuneração, homens ou mulheres de qualquer idade, que, na data do Censo, encontravam-se executando serviços ligados às atividades do estabelecimento.</p> <p>b) As categorias observadas foram:</p> <p>b.1.) Responsáveis e membros não-remunerados da família: o produtor ou administrador que fosse responsável pela direção do estabelecimento e os membros da sua família que o ajudavam na execução dos trabalhos, sem receber qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados;</p> <p>b.2.) Empregados permanentes: pessoas contratadas para execução de tarefas permanentes ou de longa duração, mediante remuneração em dinheiro ou em quantidade fixa de produtos, inclusive os membros da família dos empregados permanentes que efetivamente os auxiliavam na execução do estabelecimento.</p>

(continua)

QUADRO COMPARATIVO DE COBERTURA, CONCEITOS E DEFINIÇÕES NO
CENSO AGROPECUÁRIO, NO PERÍODO 1950 - 1980

Censo	Atividades Cobertas pelo Censo	Cobertura Geográfica	Data de Referência das Informações	Constituição Utilizada no Censo	Definição Sobre o Pessoal Ocupado
				d) As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas, foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se também como estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.	cução de suas respectivas tarefas: b.3.) Empregados temporários, pessoas contratadas para execução de tarefas eventuais ou de curta duração, mediante remuneração em dinheiro ou sua equivalente os membros da família desses empregados que os auxiliavam na execução dos trabalhos;
				e) As parcelas não confiantes exploradas em conjunto, por um mesmo produtor, foram consideradas como um único estabelecimento desde que estivessem situadas no mesmo setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos e humanos, estando subordinadas a uma única administração.	h.4.) Parceiros: pessoas diretamente subordinadas ao responsável, que executavam tarefas mediante recebimento de uma quota-parte da produção obtida com seu trabalho (meia, terça, quarta etc.), e os seus familiares, que o ajudavam na execução das suas tarefas;
					b.5.) Outra condição: pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores etc.

(continua)



QUADRO COMPARATIVO DE COBERTURA, CONCEITOS E DEFINIÇÕES NO
CENSO AGROPECUARIO, NO PERÍODO 1950 - 1980

Censo	Atividades Cobertas pelo Censo	Cobertura Geográfica	Data de Referência das Informações	Conceituação Utilizada no Censo	Definição Sobre o Pessoal Ocupado
1975	a) Idem 1980 b) Idem 1980	Idem 1980	a) 31 de dezembro de 1975 b) Ano 1975	a) Idem 1980, exceto quando diz "sujeitos a uma única administração" em lugar de "subordinados a um único produtor" con- forme definição usada em 1980. b) Idem 1980 c) Idem 1980 d) Idem 1980 e) Idem 1980	a) Idem 1980 b.1) Idem 1980 b.2) Idem 1980 b.3) Idem 1980 b.4) Idem 1980 b.5) Idem 1980
1970	a) Idem 1980 b) Idem 1980	Idem 1980	a) 31 de dezembro de 1970 b) Ano 1970	a) Idem 1980, exceto que não menciona explicitamente "ou situação (urbana ou rural)", e se refere ao "sujeito a uma única administração" em lugar de "subordinado a um único produtor". b) Idem 1980 c) Idem 1980 d) Idem 1980 e) Não existe. Parcelas não-confinantes, consideram-se como estabelecimentos diferentes.	a) Idem 1980 b.1) Idem 1980 b.2) Idem 1980 b.3) Idem 1980 b.4) Idem 1980 b.5) Idem 1980

(continua)

**QUADRO COMPARATIVO DE COBERTURA, CONCEITOS E DEFINIÇÕES NO
CENSO AGROPECUÁRIO, NO PERÍODO 1950 - 1980**

Censo	Atividades Cobertas pelo Censo	Cobertura Geográfica	Data de Referência das Informações	Conceituação Utilizada no Censo	Definição Sobre o Pessoal Ocupado
1960	a) A relação de atividade é a mesma de 1980, exceto que deixa fora a cultura. b) Idem 1980	Idem 1980	a) 1º de setembro de 1960 b) Ano 1959	a) Idem 1970 b) Idem 1980 c) Idem 1980 d) Idem 1980 e) Idem 1970	Apesar de não explicitar as definições usadas, entende-se que são as mesmas de 1980.
1950	a) Idem 1960 b) Incluem-se também as atividades de beneficiamento e as de transformação exercidas no estabelecimento agropecuário desde que as primeiras se processassem de modo rudimentar e as últimas não atingissem determinados limites de produção (com listagem desses limites).	Não contemplam os referentes ao município de Nova Era (MG) devido a extraterritorialidade.	a) 1º de julho de 1950 b) Ano 1949	a) Idem 1970 b) Idem 1980 c) Idem 1980 d) Idem 1980 e) As áreas sob a mesma administração, quando não confinantes, foram consideradas como estabelecimentos distintos. <i>Nota: No levantamento censal, o estabelecimento agropecuário é censado quando existe um objetivo comercial.</i>	a) Idem 1980 b.1) Membros da família: os que ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários sem remuneração; b.2) Empregados: os que trabalhavam mediante remuneração em dinheiro e os que, remunerados em dinheiro e bens, percebiam a maior parte em dinheiro. Se bens a pessoa é considerada parceiro. Empregado permanente: os que trabalham em caráter efetivo ou por espaço de tempo superior a um ano. b.3) Empregado temporário: os contratados para executar tarefas de curta duração; b.4) Parceiros: os subordinados à administração do estabelecimento que percebiam como remuneração

(continua)



QUADRO COMPARATIVO DE COBERTURA, CONCEITOS E DEFINIÇÕES NO
CENSO AGROPECUÁRIO, NO PERÍODO 1950 - 1980

Censo	Atividades cobertas pelo Censo	Cobertura Geográfica	Data de Referência das Informações	Conceituação Utilizada no Censo	Definição Sobre o Pessoal Ocupado
					parte da produção obtida. Os parceiros responsáveis pela administração dos estabelecimentos estão contados no grupo de responsáveis e membros da família não-remunerados. b.5) Moradores e agregados, os quais se caracterizam pelo fato de prestar serviços não remunerados em dinheiro ou em espécie, com o direito de utilizar, com proveito próprio, terras do estabelecimento, ficaram fora do levantamento. <i>Nota: No item 3, pág. 30, do Manual de Ilustrações para o Recenseador lê-se: "As pessoas ocupadas, na data do Censo, nas atividades agropecuárias e também nos estabelecimentos comerciais ou industriais localizados na propriedade, só serão registradas no questionário CA-201 quando a ocupação nas atividades agropecuárias for considerada a principal".</i>

(continua)

QUADRO COMPARATIVO DE COBERTURA, CONCEITOS E DEFINIÇÕES NO
CENSO AGROPECUÁRIO, NO PERÍODO 1950-1980

Censo	Atividades Cobertas pelo Censo	Cobertura Geográfica	Data de Referência das Informações	Conceituação Utilizada no Censo	Definição Sobre o Pessoal Ocupado
1940	<p>a) Idem 1950</p> <p>b) As indústrias rurais foram consideradas no levantamento "se acessórios da exploração agropecuária e exercidas em pequena escala (segundo limite mínimo produzido ou plantado) com o fim de abastecer o próprio estabelecimento".</p>	<p>Não contam os dados referentes aos municípios de:</p> <p>a. Moura (AM)</p> <p>b. Mesquita (MG)</p> <p>c. Alto Madorra (MT)</p>	<p>1º de setembro de 1940</p> <p>Ano 1939</p>	<p>Estabelecimentos agropecuários são todos os que se destinam à exploração direta do solo com objetivo comercial e, por extensão, os que, sem essa finalidade imediata (chácaras e sítios), se ocupam com a mesma exploração para custeio e consumo do estabelecimento sem limite de área ou valor da produção.</p> <p><i>Nota: Não há referência expressa em relação à continuidade de área do estabelecimento.</i></p>	<p>Pessoas maiores e menores de 15 anos que se achavam em trabalho no imóvel na data do Censo.</p> <p>- Pessoal permanente: o responsável pela exploração, membros de sua família, colonos e empregados de caráter permanente em atividades agropecuárias no dia do recenseamento.</p> <p>- Pessoal temporário: os efetivos de ambos os sexos admitidos para executar serviços ocasionais ou extraordinários no estabelecimento.</p>

(conclusão)



PRINCIPAIS DEFINIÇÕES DA PEA UTILIZADAS NOS CENSOS DEMOGRÁFICOS

Censo Demográfico	Data do Levantamento	Conceito de PEA Utilizado no Levantamento	Definição das Categorias de Pessoas na PEA	Pergunta de Triagem na Definição da PEA	
1980	1º set. 1980	<p>Pessoas de 10 anos e mais que, durante os 12 meses anteriores à data do Censo (01.09.79 a 31.08.80) ou parte deles, exerceram trabalho remunerado em dinheiro e/ou mercadorias, inclusive as licenciadas com remuneração, por doença, com bolsas de estudo etc., e as sem remuneração que trabalharam habitualmente 15 horas ou mais por semana numa atividade econômica, ajudando a pessoa com quem residiam ou a instituições de caridade, beneficência ou cooperativa ou ainda como aprendizes, estagiários etc. Também foram consideradas no PEA as pessoas de 10 anos e mais que, nos últimos 12 meses anteriores à data do Censo, houvessem tomado alguma providência para encontrar trabalho.</p>	<p>Empregado: o que tem um trabalho, prestando serviços a um empregador, remunerado em dinheiro ou dinheiro e mercadorias. Também os aprendizes e estagiários (remunerados ou não) e os empregados domésticos que recebem somente em benefícios; Autônomo: o que exerce uma atividade individualmente ou com ajuda de pessoa moradora no domicílio;</p> <p>Empregador: o que explora uma atividade econômica com auxílio de um ou mais empregados. Não se considera empregador aquele que só tem empregado doméstico; Não-remunerado: o que exerce uma atividade econômica sem remuneração, trabalhando pelo menos 15 horas por semana em ajuda a membro do domicílio ou instituição religiosa, de caridade ou beneficente;</p> <p>Parceiro ou meeiro: o que explora ou exerce uma atividade econômica, recebendo pelo trabalho parte de produção ou pagando pelo uso da terra com parte da produção, podendo ser:</p>	<p>Duas perguntas:</p> <p>a. Trabalhou nos últimos 12 meses (01.09.79 a 31.08.80).</p> <ol style="list-style-type: none">simnão <p>b. Se a resposta é não, indique a situação ou ocupação que tem, obedecendo a ordem enumerada.</p> <ol style="list-style-type: none">Procurando trabalho e já trabalhouProcurando trabalho, nunca trabalhouAposentado ou pensionistaVive de rendasDetentoEstudanteDoente ou inválidoAfazeres domésticosSem ocupação	

(continua)

PRINCIPAIS DEFINIÇÕES DA PEA UTILIZADAS NOS CENSOS DEMOGRAFICOS

Censo Demográfico	Data do Levantamento	Conceito de PEA Utilizado no Levantamento	Definição das Categorias de Pessoas na PEA	Pergunta de Triagem na Definição da PEA
1970	1º set. 1970	Pessoas de 10 anos e mais que trabalharam nos 12 meses anteriores à data do Censo, mesmo que na referida data estivessem desempregadas, em gozo de licença ou férias ou pessoas aguardando julgamento. Também as pessoas de 10 anos e mais que na data do Censo estivessem procurando trabalho pela primeira vez.	<p>Empregado: quando não tem empregados e não tem autonomia em relação a quem lhe cede a parceria;</p> <p>b. Autônomo: quando não tem empregados mas com autonomia em relação a quem lhe cede a parceria;</p> <p>c. Empregador: quando é auxiliado por empregados.</p> <p><i>Nota: Utiliza o conceito de ocupação habitual definida como o emprego, cargo ou função, profissão etc. exercida durante a maior parte dos 12 meses anteriores à data do Censo.</i></p>	Uma pergunta: Se não trabalha, nem procura trabalho, qual a ocupação ou situação que tem e considera principal: 1. Afazeres domésticos 2. Estudante 3. Aposentado 4. Vive de renda 5. Doente ou inválido 6. Detento 7. Sem ocupação 8. Trabalha ou procura trabalho

(continua)

PRINCIPAIS DEFINIÇÕES DA PEA UTILIZADAS NOS CENSOS DEMOGRÁFICOS

Censo Demográfico	Data do Levantamento	Conceito de PEA Utilizado no Levantamento	Definição das Categorias de Pessoas na PEA	Pergunta de Triagem na Definição da PEA
1960	1º set. 1960	Apesar de não ter sido explicitamente definida, a PEA entende-se como as pessoas de 15 anos e mais que trabalharam nos 12 meses anteriores à data do Censo, incluindo os desempregados que exerceram qualquer atividade econômica no decorrer daquele ano. <i>Nota: Os que procuravam trabalho pela primeira vez ficaram de fora da PEA.</i>	<i>Nota: O Censo de 1970, à diferença dos anteriores, incluiu na PEA as pessoas que procuravam trabalho pela primeira vez.</i>	
			Não-remunerados: as pessoas que, sem remuneração, auxiliam o trabalho de pessoas da família e os que trabalham nesta mesma condição para instituições religiosas e beneficentes. <i>Utiliza o conceito de ocupação habitual (Ver 1980).</i>	
		Idem 1970.		Uma pergunta: Se não trabalhou durante o ano anterior à data do Censo, qual a ocupação ou situação que considera a principal: 1. Afazeres domésticos 2. Estudante 3. Aposentado 4. Vive de rendas 5. Doença temporal 6. Invalidez permanente 7. Detento 8. Sem ocupação

(continua)



PRINCIPAIS DEFINIÇÕES DA PEA UTILIZADAS NOS CENSOS DEMOGRAFICOS

Censo Demográfico 1960	Data do Levantamento	Conceito de PEA Utilizado no Levantamento	Definição das Categorias de Pessoas na PEA	Pergunta de Triagem na Definição da PEA
	1º set. 1960	<p>“Todas as pessoas ocupadas, inclusive as que exercem atividades domésticas não remuneradas, atividades escolares e discentes, sem possuírem ocupação suplementar em outro ramo de atividade.”</p> <p>Não existe prazo de referência.</p> <p>Pelo tipo de pergunta deduz-se que o tempo de referência corresponde ao momento de questionamento.</p>	<p>Idem 1970, variando apenas a denominação das categorias “por conta própria” e “membros da família e outra posição”, que correspondem em 1970, respectivamente, a autônomos e não-remunerados.</p> <p>Porém, neste Censo, utilizou-se a ocupação principal (e não a habitual) exercida pelo recensado. Isso leva a considerar como inativo os que, buscando trabalho e/ou tendo trabalhado durante o ano, estivessem desempregados na data do Censo.</p> <p>Existindo possibilidade de desagregação dos inativos, pode-se incluir na PEA ambas as subpopulações (conjuntamente).</p>	

(conclusão)



SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL

Caráter e conteúdo do Sistema	Período de Coleta do Recadastramento de 1972	Unidade de Cadastro e Cobertura Geográfica e Setorial	Definições de Interesse	Categorias de Mão-de-Obra	Comentários da Publicação ou Outros
<p>O Sistema Nacional de Cadastro Rural tem caráter compulsório onde os proprietários ou possuidores, a qualquer título, imóvel rural, bem como os arrendatários e parceiros rurais são obrigados a prestar declarações.</p> <p>O Sistema consta de 4 Cadastros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cadastro de Imóveis Rurais 	<p>Entre março e maio de 1972 foram coletadas cerca de 3.400.000 declarações para o Cadastro de Imóveis Rurais, 600.000 para o Cadastro de Imóveis Rurais, bem como os arrendatários e parceiros rurais.</p>	<p>O proprietário (pessoa física ou jurídica) ou detentor, a qualquer título, de imóvel rural.</p> <p>Assim são cadastrados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - proprietários - enfiteutas - forçatos - usufrutuários - promitentes com-pradores - simples ocupantes de imóveis rurais <p>A unidade do Cadastro é o imóvel rural, definido como:</p> <p>"O prédio rústico da área contínua, formado por uma ou mais parcelas de terra pertencentes a um mesmo dono, que seja ou possa ser utilizada em exploração agrícola, extrativa vegetal ou agroindustrial, independente de sua localização na zona rural ou urbana do município, exceto:</p>	<p>Parceiro: "A pessoa que, com contrato escrito ou verbal, por prazo determinado ou não, se compromete a explorar parte ou todo de um imóvel rural e paga ao cedente um percentual de produção (além o parceiro é denominado como terceiro, quartista, meceiro, porcentista etc)."</p> <p>Arrendatário: "A pessoa ou firma a quem o proprietário, por contrato escrito ou verbal, com prazo determinado ou não, aluga o imóvel ou parte dele, para utilização com cultura ou pecuária, cobrando uma importância fixa (mensal, semestral ou anual)."</p>	<p>Dependentes do proprietário que estão trabalhando no imóvel.</p> <p>Assalariados permanentes, inclusive os assalariados dos parceiros e arrendatários. Não considera aqueles que trabalham de vez em quando ou os que são pagos por tarefa ou empreitada.</p> <p>Máximo de assalariados no imóvel que trabalham na época de maiores serviços. Considerar todos os assalariados que trabalham para o proprietário, parceiro e arrendatário e os temporários.</p> <p>O conceito de mão-de-obra familiar incorpora os dependentes do proprietário e os proprietários que moram no imóvel e dirigem as atividades de exploração.</p>	<p>- Ao comparar com o Censo Agropecuário, comenta (E. Car/2): "Deve-se portanto destacar que a unidade pesquisada pelo Censo se caracteriza basicamente como uma unidade de produção, o que não ocorre necessariamente em relação ao Cadastro. Este contém também informação sobre imóveis rurais, inexplorados. Mais ainda, as áreas arrendadas ou cedidas em parceria, embora integrantes de um mesmo imóvel rural, são registradas pelo Censo como estabelecimentos distintos" (pág. XVII).</p> <p>- Por outra parte, a data de referência dos dados do Censo e Cadastro é diferente.</p> <p>- "O Cadastro de Imóveis Rurais e o de Arrendatários e Parceiros Rurais le-</p>

(continua)

SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL

Caráter e Conteúdo do Sistema	Período de Coleta do Recadastramento de 1972	Unidade de Cadastro e Cobertura Geográfica e Setorial	Definições de Interesse	Categorias de Mão-de-Obra	Comentários da Publicação ou Outros
<p>- Cadastros de Proprietários</p> <p>- Cadastro de Parceiros e Arrendatários</p> <p>- Cadastro de Terras Públicas</p> <p>O Cadastro de Imóveis Rurais serve para "o lançamento do Imposto Territorial Rural e outras contribuições previstas em Lei".</p>	<p>I . os imóveis localizados na zona rural do município cuja área total for inferior a 5.000 m² (1/2 ha);</p> <p>II . os imóveis localizados na zona urbana do município, inferiores a 2 ha (20.000 m²);</p> <p>III . os imóveis rurais localizados na zona urbana do município quando não tenham produção agrícola."</p>				<p>vantaram o n.º de parceiros e arrendatários sem distinguir entre parceiros autônomos e não-autônomos". Já o C.A. classificou os arrendatários e parceiros autônomos na categoria produtora (Responsáveis) e os não-autônomos, como "pessoal ocupado."</p> <p>- "O INCRA tem consciência de que o número de parceiros e arrendatários informado está fortemente subestimado, pois a rede de órgãos possui evidências empíricas de que em muitas regiões os proprietários não declararam exatamente o n.º de parceiros e arrendatários que trabalham em suas terras."</p> <p>Isso deve-se a desconhecimento em relação a subarrendatários e possivelmente a uma razão de caráter tributário.</p>

(conclusão)



NOTAS

1. O número máximo de empregados temporários, no C.A. de 1980, é de 4705 mil em dezembro. No mês de menor movimento (agosto), apenas 2846 mil empregados temporários foram contabilizados.
2. Um aspecto importante, lembrado por Manoel Antonio Soares da Cunha, Superintendente da SUAGRO/IBGE, em comunicação pessoal aos autores, é de que os três últimos censos agropecuários, embora tenham a mesma data de referência, tiveram períodos de coleta e metodologia de campos diferentes. Assim, no C.A. de 1970, a coleta começou em maio e terminou em setembro de 1971. O treinamento da equipe de campo foi progressivo e o período de coleta, muito afastado da data de referência. Em 1975, o treinamento do pessoal de supervisão e coleta foi melhor e o período de coleta se estendeu de março até junho de 1976. Em 1980, considera-se que a equipe estava melhor treinada e o período de coleta durou apenas da segunda quinzena de janeiro até fins de março de 1981 – portanto, numa época muito próxima à data de referência.
3. Uma hipótese a ser examinada nesse contexto seria a de que o questionário do Censo Demográfico costuma ser respondido pelo chefe de família, preferencialmente, e o da PNAD, por outros membros da família. Sugere-se que o chefe da família é menos apto a classificar atividades secundárias realizadas por outros membros da família como atividade econômica.
4. A rigor, os dados do C.A. classificam o pessoal ocupado em “menos de 14 anos” e “14 anos e mais” enquanto que o C.D. faz o corte aos 15 anos. Esta pequena discrepância não afeta o sentido das comparações e conclusões feitas aqui.
5. Pelo fato de utilizar categorias mais próximas às que foram utilizadas nos últimos censos do que o Censo de 1940, pelo maior detalhamento dos dados e talvez até pela apresentação mais simpática das suas informações, o Censo Agropecuário de 1950 costuma ser preferido como ponto de partida para análises de séries históricas. Entretanto, conforme o exposto, é aconselhável começar a análise em 1940 ou 1960.
6. A pergunta censitária sobre ocupação principal utilizada em 1940 e 1950 encaminha o entrevistado a referir-se à ocupação exercida nesse momento. Como não há referência temporal, a alusão implícita ao presente termina por incluir apenas as pessoas ocupadas. Em 1960, o encaminhamento da pergunta sobre ocupação habitual aumentou o horizonte de tempo e permitiu uma ampliação da PEA via inclusão de desempregados e outros contingentes.
7. Esta denominação não significa a expressão de juízos valorativos a respeito da contribuição real ou potencial de determinados subgrupos. É sabido, por exemplo, que os produtores agrícolas preferem mão-de-obra feminina na colheita de determinados cultivos. Por outro lado, conforme demonstrado repetidamente nesse trabalho, existe uma diferenciação real entre o comportamento evolutivo dos homens e o das mulheres e crianças.

8. Para esse cálculo, já que os trabalhadores temporários não são discriminados por tamanho do estabelecimento em 1940, estimou-se a proporção dos temporários em unidades de até 50 hectares, aplicando-se a mesma razão encontrada para temporários nessas unidades no C.A. de 1950.
9. A data de referência (31/12) parece de todo inconveniente para a medição do emprego no campo. Por outro lado, as modificações no treinamento, na metodologia e no período da coleta (ver nota 1) podem significar que os dados de 1980 estejam refletindo melhor a realidade agrícola do que os de 1970. Isto é parte significativa do "aumento" do emprego na década de 70 e pode refletir simplesmente uma melhoria significativa na captação do emprego.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIAS, A.A. – 1984. "Comentário ao Trabalho 'A Conceituação e a enumeração da população economicamente ativa' de Paulo Paiva". In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS. *Censos, consensos, contra-sensos*. São Paulo, ABEP, p. 67-72.
- BRASIL. Ministério da Agricultura. INCRA – 1977. *Estatísticas cadastrais: base de recadastramento 1972*. [pesquisa com base no] Sistema Nacional de Cadastro Rural [e] Cadastro de Arrendatários e Parceiros Rurais – 1972. Brasília, D.F., v. 3.
- CEDEPLAR – 1984. *Transformações na estrutura da ocupação agrícola no Brasil, 1970-1980*. (Versão preliminar. Convênio CEDEPLAR/CNRH. Mimeco)
- FERRANTE, V.L.B. – 1976. Estatuto do trabalhador rural e o Funrural: ideologia e realidade. *Revista Perspectivas, Araraquara 1* (1): 189-206.
- GASQUES, J.C. & PAIVA, A. – 1984. *Transformações da agricultura. processos de produção e emprego*. IPEA. (Mimco)
- GONZALEZ, E.N. & BASTOS, M.I. – 1977. "O Trabalho volante na agricultura brasileira". In: *Capital e trabalho no campo*. São Paulo, Hucitec, n. 7, p. 25-47. (Coleção Estudos Brasileiros)
- IBGE – 1954. *Manual de instruções*. Rio de Janeiro, IBGE, p. 30 (In: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, Censo Agrícola de 1950).
- 1956. *Censo Agrícola: Brasil, 1950*. Rio de Janeiro, IBGE, p. xxvi e xxvii.
- 1984. *Censo Agropecuário: Brasil, 1980*, Rio de Janeiro, IBGE.
- IEA – INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA – 1972. *Desenvolvimento da agricultura paulista*. São Paulo, IEA.



- LEWIN, H. et al – 1977. *Mão-de-obra no Brasil: um inventário crítico*. Rio de Janeiro, Vozes.
- LOPES, J.R.B. – 1981. *O Emprego rural no Brasil, 1940-1975: uma perspectiva de classe*. (Apresentado em: Seminário Metodológico sobre Força de Trabalho, Ouro Preto, set. 1981.)
- LUCAS, L.C.G. – 1984. Legislação trabalhista e êxodo rural em Minas. *Fundação JP*. Belo Horizonte, 14 (1/2): 21-29, jan.-fev.
- MARTINE, G. – 1984. "Transformações recentes na agricultura e suas implicações sociais". In: SOBER, *Agricultura, rumos e ajustamentos*. Salvador, SOBER, v. II, p.69 (Anais do XXII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural)
- MATURANA, S. – 1977. *Emprego no setor agropecuário (exame da informação disponível)*. (Versão preliminar. Projeto PNUD/CNRH)
- MULLER, G. – 1982. Agricultura e industrialização no campo. *Revista de Economia Política*, São Paulo, 2 (2): 47-78.
- PAIVA, P.T.A. – 1984. *A Conceituação e a enumeração da população economicamente ativa*. São Paulo, s. n., 40 p. (Apresentado em: Seminário Metodológico sobre o Censo Demográfico de 1980, 3, Ouro Preto, 6-8 jun.).
- RIBEIRO, I. – 1983. Agricultura, agonia da modernização. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, 2 (3): 54-63, nov.
- SILVA, J.G. – 1981. *Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura*. São Paulo, Hucitec.
- – 1982. *A Modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar.
- SILVA, J.G. & KAGEYAMA, A.A. – 1982. *Emprego e relações de trabalho na agricultura paulista, 1960-1975*. Campinas, s. n., jun. (Apresentado em: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 3, Vitória, 11-15 out. 1982.)
- – 1983a. Os Resultados da modernização agrícola nos anos 70. *Estudos Econômicos*, 13 (3): 537-559, set./dez.
- – 1983b. Emprego e relações de trabalho na agricultura brasileira: uma análise dos dados censitários de 1960, 1970 e 1975. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 13 (1): 235-266, abr. e 13 (3): 945-978, dez.
- – 1983c. Produtividade e emprego na agricultura brasileira. *Desenvolvimento Capitalista no Brasil*, n. 2.
- SILVA, J.G. & HOFFMANN, R. – 1980. A Reconcentração fundiária. *Reforma Agrária*, 10 (6): 3-17, nov.-dez. (Boletim da Associação Brasileira da Reforma Agrária)

ABSTRACT – THE EVOLUTION OF EMPLOYMENT IN AGRICULTURE – The results of demographic censuses and of agricultural censuses apparently differ on the important subject of employment evolution in agriculture. In spite of the gradual improvement of data collection instruments and of covering by both sources over time, the divergences on the level and direction of employment in agriculture are particularly noteworthy for the 70s. This study aims at analyzing the origin, the form and the significance of the differences between the two censuses. In this first part a detailed comparison is made between their respective concepts, their methodologies, their limitations and their outcomes. The comparison goes back even to the first modern censuses in order to evaluate the evolution of censal instruments and its importance for the seizure and understanding of employment in agriculture. The National Household Sample Surveys, The National Agrarian Reform Institute records and the periodical data from the Institute of Agricultural Economy are also examined, as complementary sources of information on this phenomenon.